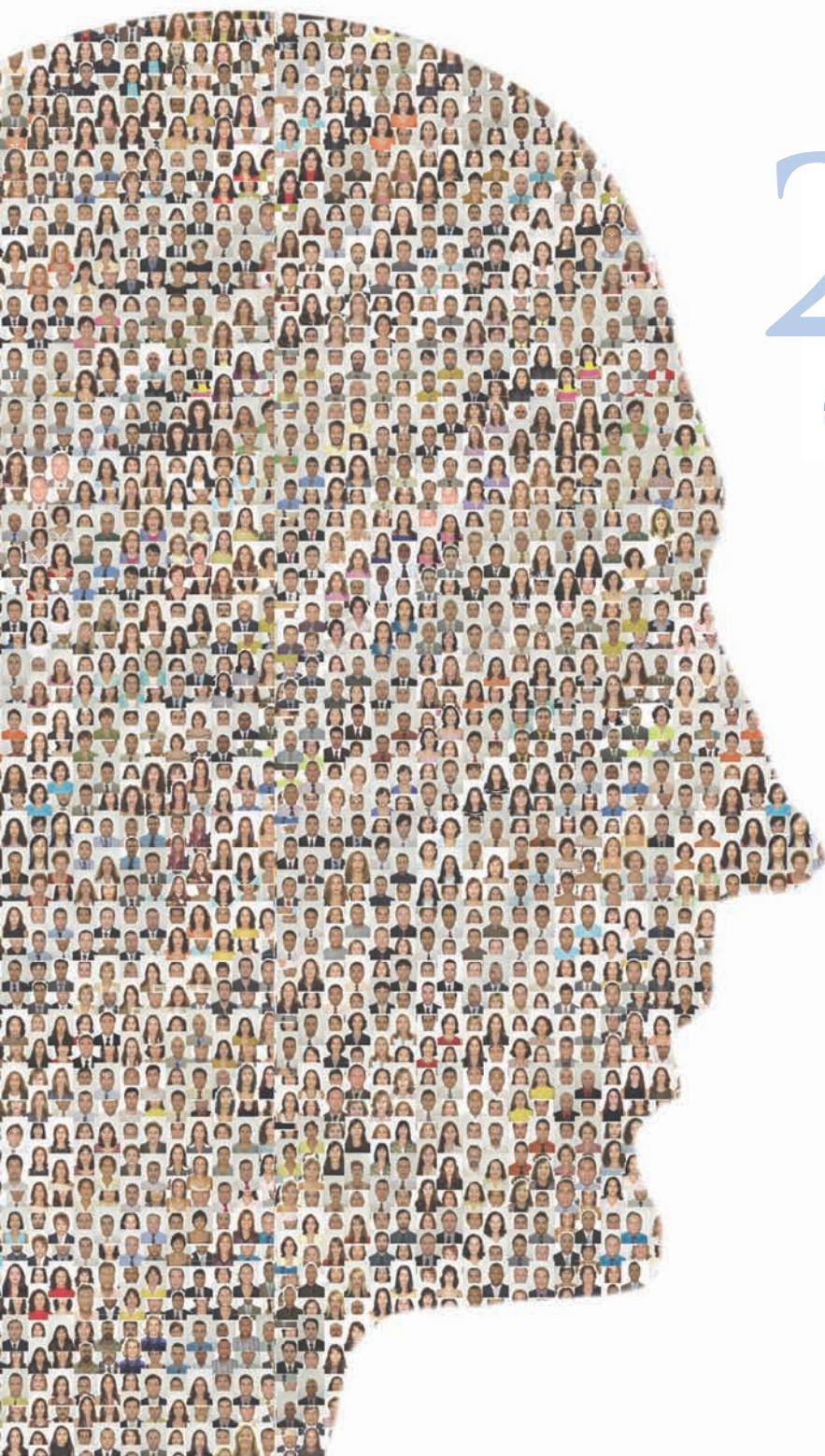


Primeira Região

Região

em revista

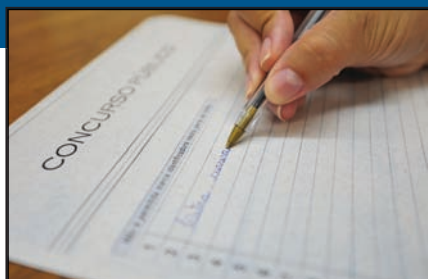
Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano I - n.º 6 - outubro - 2010



28

DE OUTUBRO
DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO

Saiba como o setor público conseguiu construir uma nova identidade e conheça algumas faces de quem faz do trabalho um “servir” diário na Justiça Federal



ESPECIAL

Polêmica: bancas examinadoras exigem letra cursiva



GESTÃO

Administração faz balanço do 1.º semestre de gestão

CONCILIANDO a gente se entende



A Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), consiste em um esforço conjunto de todos os tribunais brasileiros no intuito de dar vazão aos processos que tramitam na Justiça.
O TRF-1ª Região está de mãos dadas com o CNJ nesta caminhada!

CONCILIAÇÃO 2010

29 de novembro a
3 de dezembro

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Construir uma instituição forte, erguida sob os pilares da Justiça, solidariedade, moralidade e eficiência, capaz de enfrentar os desafios e dissabores do dia a dia sem perder o foco do bem servir à população, tem sido meta perseguida por membros, dirigentes e servidores do Tribunal Regional Federal da Primeira Região desde sua instalação, em março de 1989. O pequeno quadro de pessoal, que se mantém reduzido até hoje, não impediu que o maior dos cinco Regionais do país crescesse e ocupasse um lugar de destaque no cenário jurídico nacional. Um tribunal novo, com quadro de servidores também novo, que foi construindo, ao longo dos últimos 21 anos, uma cultura própria de bem servir à coletividade, a despeito das vicissitudes inerentes ao desenvolvimento.

Em homenagem aos servidores públicos, especialmente os mais de 6,4 mil servidores da Justiça Federal da Primeira Região, a Primeira Região em Revista dedica a capa deste mês e conta, em apurada pesquisa, a história do funcionalismo público e o processo de transformação pelo qual passou a categoria para construção de uma identidade forte e respeitada pela relevância do serviço que presta. Uma trajetória que fez do serviço público um dos mais cobiçados postos de trabalho, atraindo milhares de pessoas em todo país, ávidas de fazer parte desse grupo.

Nesta edição, outro tema convida à reflexão: segurança de magistrados. Ameaçados, muitas vezes acuados e pressionados em razão do serviço que realizam, magistrados brasileiros seguem trabalhando e cumprindo sua nobre missão a despeito das investidas do crime organizado. Sobre o assunto, o magistrado Tourinho Neto fala, em entrevista, e dá sua contribuição para encorajar seus pares a prosseguir agindo com imparcialidade e convictos de que fazem justiça.

Você ainda pode conferir cursos, palestras e outros eventos que estão movimentando os servidores da Primeira Região. Promovidos pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região, o curso Direito Penal e o encontro dos agentes de segurança estão presentes nesta edição.

Dentro desse contexto de comemorações do dia do servidor público, um grupo de servidores não se cansa de cantar e encantar os colegas de trabalho: os vinte anos de história do Coral Habeas Cantus, nascido e criado dentro do Tribunal, estão aqui registrados, como mais um evento que marca a história do TRF da Primeira Região. Você acompanha nesta edição toda a evolução desse grupo.

Acompanhe, ainda, a movimentação nas seções judiciárias em outubro, entre as quais, a 14.ª edição da Sexta Jurídica, na seccional do Piauí, que trouxe para debate o tema "ficha limpa"; e a reunião avaliativa dos primeiros seis meses de gestão da Administração do Tribunal com seus dirigentes.

Boas práticas, artigo sobre relativização da coisa julgada, reportagens sobre os riscos das dietas de ocasião e sobre as decisões judiciais de relevo, como uma que envolve a proibição do uso da letra de forma nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil, e outra, que considera a doença renal crônica uma deficiência física, fazem parte do conteúdo que você encontra, neste mês de outubro, na Primeira Região em Revista.

Boa leitura a todos.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
LUCIANO TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES
CARLOS OLAVO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE
SELENE MARIA DE ALMEIDA
SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO SOARES DA FONSECA
ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES
MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência – Joseny Marques Freire
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747/JP)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etienne Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)
Supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editores-Executivos

Gilbson Alencar e Marcela Correia

Redatores:

Adriana Carvalho, Alessandra Castro, Camila Cobayashi, Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350 DF), Euvaldo Pinho, Gilbson Alencar (Reg. Prof. DF3658), Juliana Corrêa (Reg. Prof. DF 7261), Leonardo Costa, Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins

Estagiários:

Clara Shiratore, Lécio Luiz, Paula Oda e Raissa Capibaribe

Colaboração:

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

Revisão:

Márcia Murça Barroso

Projeto Gráfico e editoração:

Jordânia J. Alves

Fotos:

Brito Júnior, Euvaldo Pinho, Lécio Luiz, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

Artes Gráficas:

Juliana Corrêa e Ricardo Cassiano

Fotolitos:

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

Impressão:

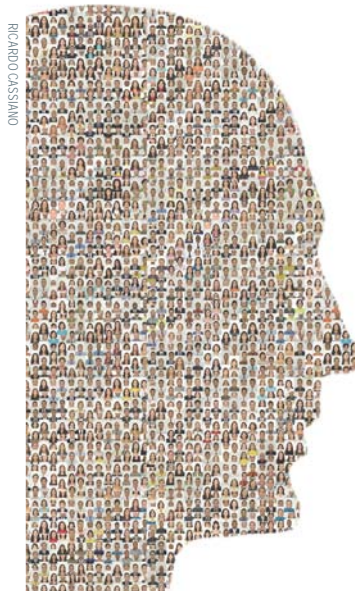
Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem:

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato:

primeiraregioaemrevista@trf1.jus.br



RICARDO CASSIANO



Como o funcionalismo público venceu barreiras e se tornou uma atraente opção de carreira para a sociedade

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse



Portal do TRF1



Sistema de Citação e Intimação Eletrônica



Consulta processual da Primeira Região



Sistema de Peticionamento Eletrônico

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



SALVO CRUZ

32 | Paineis

Coral Habeas Cantus comemora duas décadas de sucesso



EUVALDO PINHO

52 | Por aí

Um paraíso chamado Fernando de Noronha



WWW.GUARDANUTRICO.COM

59 | Saúde

Dieta sem orientação: ameaça para o corpo

6 | Entrevista

Tourinho Neto fala sobre as medidas de proteção a juízes e sobre os avanços do crime organizado no país

18 | Boas Práticas

Serviço de conciliação imediata desburocratiza a Justiça e atende melhor o cidadão

43 | Reunião do Pro-Social

Propostas de mudanças no regulamento do programa de assistência aos servidores são debatidas por beneficiários

44 | Panorama Primeira Região

Acompanhe os principais acontecimentos nas Seções e Subseções Judiciárias

48 | Artigo

Velhas e novas questões acerca da assim denominada “relativização da coisa julgada”

Por Flávio Luiz Yarshell, advogado e professor

58 | Comportamento

Um brinde ao Servidor Público!

Por Shirley Pontes



Tourinho Neto: proteção aos magistrados

A história já é antiga, e continua a ser contada. Logo no início das atividades do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, mal havia completado um ano, em 1990, surgiram as primeiras notícias de ameaça a juízes federais. Em Rio Branco, no Acre, em Cuiabá, no Mato Grosso, e em Tabatinga, no Amazonas, magistrados, principalmente os que atuaram em varas criminais federais, passaram por maus pedaços ao enfrentar o crime organizado, com destaque para o que opera o tráfico de drogas.

Há juízes que vivem sob a proteção diuturna de homens e armas da Polícia Federal ou que passam a morar em quartéis do Exército para ficar fora do alcance da mira das organizações criminosas. Assim, vivem enclausurados e, paradoxalmente, com as liberdades restritas.

Recados surgem aqui e ali, das mais variadas formas. Bilhetes deixados em locais estratégicos, pequenos acidentes de trânsito, alguns tiros no carro, descarga de metralhadora na fachada da residência e anúncio de possível atentado a um prédio da Justiça Federal são maneiras de avisar ao juiz que ele se tornou "o alvo". Mensagens deixadas aqui e acolá pelos criminosos dão conta do risco à integridade física do magistrado e de sua família, na tentativa de, ao lançar mão do recurso do terror, fazer com que sentenças deixem de ser prolatadas, ou que o sejam de forma favorável, ou, ainda, que não aconteça expedição de mandados de busca, apreensão e prisão.

Como isso acontece com frequência e perturba a ordem natural das coisas no âmbito da Justiça Federal, providências para o enfrentamento desses desafios e ameaças estão sendo tomadas há algum tempo. Exemplo é o Projeto de Lei (PL) n.º 2.057/2007, que trata do processo e julgamento colegiado de crimes praticados por organização criminosa em primeiro grau de jurisdição, proposto pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). O PL, que se encontra no Senado Federal aguardando relatório, prevê ainda medidas de proteção das autoridades judiciárias e de seus familiares em situação de risco decorrente do exercício da função.

Por ser julgador em turma criminal no TRF da 1.ª Região, ex-presidente da Corte e da Ajufe (1998-2000) e atual vice-presidente da entidade, portanto bom conhecedor das aflições por que passam os juízes, **Primeira Região em Revista** foi ouvir a opinião do magistrado do TRF Tourinho Neto sobre a forma de garantir aos juízes a segurança necessária para que possam julgar sem pressão, com imparcialidade, convictos de que fazem Justiça e atendem aos anseios da sociedade.

Em 2011 o senhor completa 40 anos de magistratura, dos quais, 31 dedicados à Justiça Federal. Como atuavam as organizações criminosas e qual era o poder de ameaça dessas organizações ao Estado, especialmente aos juizes federais, quando o senhor chegou ao Poder Judiciário?

Quando ingressei na Justiça Estadual e na Justiça Federal não havia organização criminosa com o poder de fogo que tem hoje. Havia, sim, quadrilhas. Não havia ameaça a juiz, só uma ou outra.

Qual ou quais fatores influenciaram o processo de adequação/ transformação do crime organizado nos últimos trinta anos, para que alcançassem os dias atuais com o poderio que demonstram possuir?

Os criminosos se organizaram para ter maiores lucros, tornando-se temíveis. Por quê? Nenhum estudo sociopsicológico com profundidade ainda foi feito, nenhuma política de segurança com projetos de longo prazo, realizado. A demora nos julgamentos leva a uma Justiça fora da realidade, não garantindo a segurança dos cidadãos. O direito penal não pode, por si só, conter a onda avassaladora de crimes. O que vemos é uma legislação de pânico para combater a criminalidade organizada. Isso de nada adianta. É preciso desmistificar a ideia de que o direito penal e, principalmente, a prisão são soluções para a contenção da onda de criminalidade que amedronta a sociedade. O Estado mostra-se incapaz para combater o crime, porque só se preocupa com as consequências, não atacando as causas. Procura caracterizar qualquer conduta como crime, e a pena é quase sempre a privativa de liberdade, com penas exacerbadas.

As organizações criminosas contam com estrutura hierárquica empreendedora que utiliza em larga escala as tecnologias da informação e comunicação; têm alto fluxo financeiro, inclusive com circulação de capital transnacional, isto é, aquela movimentação de dinheiro difícil de ser rastreada, dada a complexidade dos arranjos de investimento espalhados por diversos países. Isso permite que tenham grande poder de penetração e de cooptação na estrutura organizacional dos poderes públicos?

Sim, se valem, para tanto, da corrupção nos três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. São características da organização criminosa: hierarquia estrutural; grande planejamento empresarial; divisão funcional das atividades; capacidade de amedrontar; meios tecnológicos sofisticados; conexão local, regional, nacional ou internacional; e acumulação de riqueza indevida. É um força incomensurável dentro da sociedade.

Considerando esses fatos, em que medida o senhor os enxerga como ameaça ao Estado?

Não diria ameaça ao Estado. Só se dominarem o Estado, mediante a corrupção. O Estado é forte, tem poderes. Agora, se se deixar corroer, aí não teremos mais um estado legal e sim um estado criminoso. A organização se tornou Estado.

O senhor concorda com a afirmativa de que o fato de ser da competência da Justiça Federal processar e julgar crimes praticados por organização criminosa deixa em condição de vulnerabilidade o magistrado que atua em processo criminal?

Não, sinceramente não. O que leva o magistrado, seja ele estadual ou federal, ser ameaçado, de uma maneira geral, é ser um perseguidor do criminoso, um juiz parcial. O juiz que se põe no seu papel de julgador, imparcial, é respeitado por todos, inclusive pelos criminosos. O juiz não pode ser acusador, inquisidor. A Santa Inquisição já terminou há séculos. O criminoso sabe que errou, mas não admite ser punido de forma brutal, com penas desproporcionais, injustas. Isso o leva à revolta e a ameaçar o juiz. O juiz não pode ser legitimador da atuação da acusação. Juiz não combate o crime. O seu comprometimento é com a Justiça.

O senhor crê na possibilidade de que tal situação possa interferir no ato de julgar e sentenciar?

Não. Ele pode é procrastinar, demorar a julgar. Mas julgar para proteger o bandido... não acredito.



Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, aguardando emissão de relatório por parte do senador Aloizio Mercadante, o Projeto de Lei n.º 3 de 2010, originário da Câmara dos Deputados, de onde partiu, em 2007, sob o número 2.057, com redação final do deputado Flávio Dino (PCdoB/MA). Elaborado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), o PL contém 12 artigos que abordam o processo e o julgamento de crimes praticados por organizações criminosas. Ele propõe alterações na legislação penal de forma a permitir que o juiz do processo possa decidir pela formação de colegiado para a prática de qualquer ato processual, bastando que envolvam, entre outras medidas, decretação de prisão, sentença, transferência de preso e inclusão em regime disciplinar diferenciado. Para que isso aconteça, basta que haja indícios da existência de grupo criminoso organizado e se vislumbre a possibilidade de riscos à integridade dos agentes públicos envolvidos no processo. O projeto diz ainda que o colegiado será composto pelo juiz do processo, sendo este o relator, e por outros dois juizes escolhidos por sorteio eletrônico entre os que têm competência criminal no primeiro grau de jurisdição. Em outro parágrafo, está prevista a realização de sessões sigilosas “sempre que houver risco de que a publicidade possa resultar em prejuízo à eficácia da decisão judicial”. Além disso, o legislador impõe medidas de segurança física tanto das autoridades quanto das instalações prediais onde ocorreram atividades judicantes, por meio de câmeras de vigilância, segurança ostensiva, controles rígidos de acesso aos edifícios, etc. Do ponto de vista do Poder Judiciário, essas medidas são suficientes ou não?

Algumas dessas medidas revelam covardia do juiz. Ademais, se o bandido tiver de ameaçar o juiz, em vez de ameaçar um ameaçará três. E mais: todos nós sabemos a força de poder que tem o relator. Então, este é que será o ameaçado. No mais, sou a favor. Observa-se, no entanto, que toda medida que infringe a Constituição deve ser imediatamente repudiada. Temos de estudar meios de investigação sem que sejam violados os direitos fundamentais do homem. Em alguns lugares, delegado, representante do Ministério Público e juiz reúnem-se para fundamentar decreto de prisão preventiva. O “bandido”, então, vai apelar para quem, se o juiz está, também, o acusando.

Quais são as dificuldades que o Estado brasileiro enfrenta para combater as organizações criminosas?

A corrupção. A falta de escolaridade. Os maus exemplos



A demora nos julgamentos leva a uma Justiça fora da realidade, não garantindo a segurança dos cidadãos. O direito penal não pode, por si só, conter a onda avassaladora de crimes



dados pelos governantes. Desfalques, rombos financeiros, desvios de dinheiro, subornos, espionagem industrial. Uma sociedade em que vigoram as sinecuras dadas a parentes e a afilhados políticos, em que o funcionário não é valorizado, em que o serviço público não é fortalecido e dinamizado, em que predomina um capitalismo selvagem, em que existe uma burocracia enervante, em que os meios de comunicação moldam um tipo de comportamento não ético, só pode descambar para a corrupção.

Quais mecanismos de prevenção e punição o senhor acha que devem ser adotados pelo Estado a fim de tornar mínimas as atividades das organizações criminosas?

Acabar com as sinecuras dadas a parentes e a afilhados políticos; valorizar o serviço público, fortalecê-lo, dinamizá-lo; reduzir o capitalismo selvagem, em que os incentivos fiscais se prestam à fraude; reduzir a burocracia enervante que dá lugar a propinas; educar.

Em recente encontro entre o senhor, o presidente da Ajufe e o presidente do Tribunal, Olindo Menezes, foi abordada a intenção de assinatura de um protocolo pelos presidentes dos cinco TRFs, de forma a garantir maior segurança na atuação dos juizes federais. O senhor poderia detalhar essa pretensão?

Sim, estivemos reunidos como o juiz Olindo Menezes, presidente do Tribunal, para tratarmos, dentre outros assuntos, da segurança dos juizes, criminais ou não, nos plantões. Os plantões funcionam a qualquer hora da noite. É preciso que seja assegurado ao juiz garantia para se deslocar, muitas vezes, de madrugada, de casa para o trabalho e vice-versa. Essa garantia não é contra o indiciado, e sim contra a criminalidade geral, os assaltos, os sequestros, etc. É para evitar uma situação de risco. Queremos que seja firmado um documento entre o presidente do Tribunal e o diretor da Polícia Federal, para permitir que os juizes possam procurar o plantão da Polícia, 24 horas, acionando o delegado plantonista. ■

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: reconhecimento merecido

AS CONQUISTAS E AS REVIRAVOLTAS DE UM SETOR MARCADO PELA DISCRIMINAÇÃO, E AS MUITAS FACES DE QUEM FAZ DO TRABALHO DIÁRIO UM “SERVIR” CONSTANTE NA JUSTIÇA FEDERAL

▼ RICARDO CASSIANO

Um universo de mais de dez milhões de pessoas. Esse é o tamanho da fatia de trabalhadores que se empenham diariamente na prestação de serviços à população brasileira, em órgãos públicos distribuídos nas esferas federal, estadual e municipal. No dia 28 de outubro, essa “multidão” foi lembrada na comemoração do Dia do Servidor Público. A data, instituída no governo de Getúlio Vargas com a criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1938, viria a ser um dos pontos de partida para a profissionalização e valorização da carreira. Hoje, 73 anos depois, a solidez é a marca forte do setor. Mas o processo de transformação que construiu essa realidade ocorreu de forma lenta, muito lenta.

A Constituição do Império, editada em 1824, já previa que o serviço público deveria ser acessível a todos os brasileiros. Mas ficou só na previsão. Quase 70 anos mais tarde, já no fim do século XIX, a primeira Constituição da República, de 1891, manteve os mesmos princípios, mas não conseguiu vencer a força do velho método de seleção, baseado na indicação de apadrinhados para ocupar cargos públicos. O cientista político João Paulo Peixoto, professor da Universidade de Brasília (UnB), conta que nas cartas magnas que se sucederam – em 1930, 34 e 46 – a determinação sempre

foi mantida. Entretanto, foi uma lei federal específica que começou a tirar as diretrizes do papel.

Em novembro de 1952, Getúlio Vargas sancionou a lei 1.711, a qual criava o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. A partir de então, os concursos começaram a se tornar a porta de entrada do serviço público. “Veja como demorou essa evolução. O Brasil levou quase 130 anos para conseguir materializar esse princípio”, avalia Peixoto. O professor atribui à era Vargas as principais conquistas no setor. Foi o ex-presidente que criou o Ministério do Trabalho, em 1930 – embora os direitos e obrigações dos trabalhadores não se terem estendido ao serviço público – e o Departamento Administrativo do Setor Público (Dasp), foi considerado o primeiro passo para regularizar a profissão.

Um salto maior, contudo, ainda estava por vir. A “utopia” de Juscelino Kubitschek, de transferir a capital do país para o Planalto Central, daria um impulso sem precedentes ao funcionalismo público. Os trabalhadores que deixaram o conforto do Rio de Janeiro para se “aventurar” no interior de Goiás e acompanhar a transição do governo federal receberam muitas vantagens em troca. Uma delas foi o benefício do salário em dobro, a chamada dobradinha. Em

2018 DE OUTUBRO

Brasília, encontraram pouca infraestrutura urbana, mas autarquias e institutos de previdência muito bem estruturados, além da concentração dos principais órgãos federais em um único lugar. "A vinda para Brasília ritualizou e centralizou o serviço público", pontua João Paulo.

O cientista político acredita que a criação da cidade contribuiu com o aperfeiçoamento do serviço público, pois o tornou mais visível e acessível à população. Para os funcionários que prestavam serviço ao governo, Juscelino Kubitschek deixou, ainda, outro importante legado: a Lei 3.780, sancionada em julho de 1960, que dispunha sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder

Executivo. Foi a primeira sistematização de carreiras públicas, com previsão de processos de promoção e aposentadoria, por exemplo.

Divisor de Águas

Após o regime militar, nascia uma nova fase para todos os brasileiros, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A nova carta se tornaria um divisor de águas no serviço público. Naquela época, o cenário era desfavorável, principalmente, ao Legislativo e ao Judiciário. Os militares das Forças Armadas já tinham um estatuto próprio, os funcionários da Fazenda tinham melhores salários, mas os dois poderes sofriam com quadros enxutos e baixas remunerações. A Constituição deu aos três poderes a prerrogativa de propor ao Congresso Nacional, cada um, a sua própria estrutura, o que resultou em reforço de pessoal e melhores salários.

Dois anos mais tarde, em dezembro de 1990, entrava em vigor a Lei 8.112, que rege o regime jurídico dos servidores da União, das autarquias e das fundações públicas federais. A norma, que ampliou os direitos e as garantias trabalhistas da categoria, foi uma das responsáveis por dar ao serviço público os moldes atuais e torná-lo mais conceituado pe-

rante a sociedade e atraente no processo de construção da carreira. Essa constatação se revela nos números. Segundo dados do Ministério do Planejamento, o contingente de brasileiros que compõem a classe de trabalhadores vinculados à União já supera a marca de 1,09 milhão de cidadãos. Apenas no Judiciário, o número saltou de cerca de 80 mil, há dez anos, para os atuais 106 mil servidores na ativa.

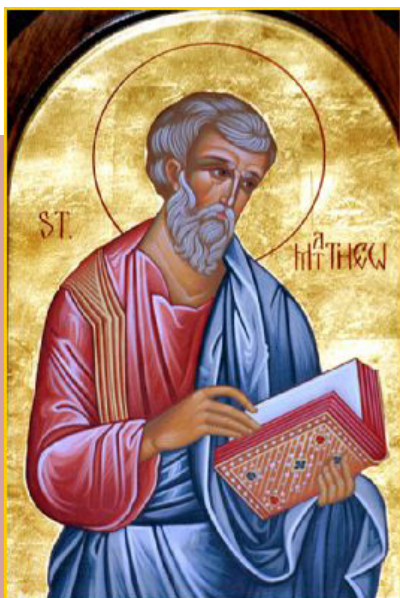
Mercado de concursos

As mudanças dos últimos anos gerou um fenômeno inédito no mercado de trabalho e mudou a forma como o serviço público é encarado no Brasil. O nicho, que até duas décadas era visto com olhar de preconceito, transformou-se no “brinco de ouro” buscado por grande parte da população, como uma boa opção de carreira. Não por acaso o mercado de preparação para concurso público deu um salto gigantesco nesse período e, hoje, é também um negócio lucrativo, com produtos cada vez mais diversificados e arrecadações milionárias. O professor Wilson Granjeiro, que já passou em oito concursos e mantém uma rede de escolas especializadas na área, no Distrito Federal, comemora os resultados recentes. “Hoje a administração pública é o segundo maior empregador no Brasil, só perde para o setor de serviços”. O percentual de trabalhadores que atuam em órgãos públicos já representa 16% na média nacional. Mas o número ainda é baixo se comparado com países vizinhos (25%) e, principalmente, com o continente europeu (30 a 35%) e nações asiáticas – 65%, na China.

O professor avalia que os contratos temporários, a extinção de estatais e as privatizações reduziram muito o número de servidores na década passada. Mas as mudan-

ças administrativas ocorridas no período seguinte mudaram esse quadro, com destaque para a redução de cargos comissionados e a criação de novos órgãos, como agências reguladoras e secretarias – principalmente dentro de ministérios. Granjeiro vislumbra um cenário de expansão ainda maior para os próximos anos, com a continuação de programas de governo voltados a obras, as Olimpíadas e a Copa do Mundo, que devem gerar uma gama de novas contratações.

Para se incluir nesse universo de oportunidades, porém, é preciso se submeter a um processo “penoso”. Atualmente, o tempo médio de estudo para passar em concursos públicos é de seis meses a um ano. “É preciso fazer um investimento, se possível pagar um cursinho, e renunciar o convívio social, a família e o lazer”, adverte Wilson Granjeiro. O foco e a disciplina podem garantir um prêmio sem medida: estar entre os melhores. Alguns órgãos públicos são definidos como verdadeiras “ilhas de excelência”, em termos de pessoal. Exemplos disso são o Ministério Público, a Receita Federal, o Tribunal de Contas da União, além de várias unidades do Poder Judiciário. A busca por essas carreiras se justifica por dois fatores principais: a remuneração e a estabilidade. Mas a profissionalização do setor e as rotinas cada vez mais exigentes também têm peso decisivo para quem pretende se tornar um servidor público. “O trabalho em si ficou mais desafiador”, avalia Granjeiro. Na corrida por um lugar ao sol, cerca de 60% das cadeiras dos cursinhos são ocupadas por mulheres. A maioria sonha em manter uma rotina diária que permita conciliar, de forma harmônica, a vida profissional e a familiar. E quase todas têm uma preferência em comum: o Judiciário.



PADROEIRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O apóstolo e evangelista São Mateus é o padroeiro dos servidores públicos, por ter sido um servidor no Império Romano. Ele exerceu a função de coletor de impostos em Cafarnaum, antigo porto da Galileia, antes de se tornar apóstolo e autor de um dos quatro evangelhos. Ganhou o título de São Mateus devido aos milagres que operou e pela conversão ao cristianismo de famílias reais, e morreu por sua fé. Por isso é o grande e milagroso patrono do funcionalismo.



Moisés da Silva de Almeida se orgulha de ser o primeiro servidor do Tribunal: “sou apaixonado pela Justiça Federal”

No Tribunal

A jovem Suelen Campos Soares, de 25 anos, conseguiu atingir esse objetivo. Ela foi a última servidora a ingressar no Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, em julho deste ano. Para tanto, estudou mais de seis meses, com afinco e organização. A recompensa pela determinação se materializou após a abertura do concurso de 2006, homologado no ano seguinte. A nomeação veio quatro anos mais tarde, quando Suelen já ocupava outro cargo público, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Hoje a técnica judiciária, que trabalha na Divisão de Cadastro de Pessoal (Dicap/Secre), não esconde que se inscreveu no concurso pensando, essencialmente, na estabilidade. Contudo, revela que logo percebeu a importância do trabalho que desenvolve. “Depois que a gente entra, descobre que não é só isso (estabilidade). Trabalhar na área administrativa é necessário porque se a gente não prestar um bom serviço, a máquina para”, afirma. Suelen se diz contente com o ambiente de trabalho e com o reconhecimento pela parcela diária de contribuição que dá ao Tribunal. A nova servidora conta que pretende se dedicar por muito tempo ao TRF e colaborar, mesmo de forma indireta, com a promoção da Justiça. “É gratificante saber que nosso trabalho está ajudando pessoas na outra ponta, que alguém está tendo o problema judicial resolvido”, expressa.

O dia 28 de outubro passado foi o primeiro da carreira

de Suelen como servidora pública. Mas, para outra figura do Tribunal, já se passaram trinta primaveras desde seu ingresso na Justiça Federal. O primeiro servidor do TRF, Moisés da Silva de Almeida, de 50 anos, fica nostálgico ao recordar a data. Em 1980, o carioca – que se considera baiano – foi nomeado no cargo de agente de segurança judiciária do Tribunal, mas deu os primeiros passos no Conselho da Justiça Federal (CJF). Dois anos depois, foi transferido para a Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), ocasião em que assinou um termo de posse escrito a mão. Voltou ao TRF em 1998, requisitado pelo desembargador federal Mário César Ribeiro. Os documentos de posse até hoje estão guardados, assim como as lembranças do longo período “consagrado” ao serviço público. “Eu considero esses 30 anos um sacerdócio, fazer parte dessas fileiras, da família Justiça Federal, trabalhar contribuindo para o que é justo, correto e digno”, orgulha-se.

Moisés conta que se identificou rapidamente com o trabalho. Filho de bombeiro militar, foi criado à luz da disciplina e da boa conduta. Servia à Aeronáutica quando um amigo indicou o Judiciário e doou as apostilas que o ajudaram a passar no concurso. Por isso, o técnico judiciário, lotado na Seção de Transporte (Setra/Diseg), se encantou com a liturgia do órgão, e encontrou prazer na profissão. “Faço com muito carinho, trato bem as pessoas, sou apaixonado pelo trabalho, fã de carteirinha”, revela.



Dos cinco supervisores de seção da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do TRF, quatro estão juntos há mais de 15 anos

Após tanto tempo na ativa, o servidor não se envergonha de nada e não se arrepende. Aliás, guarda apenas um remorso. “Lamento estar me aposentando sem ter ajudado mais a Justiça Federal”, consterna. A aposentadoria chega daqui a seis anos. Sombra e água fresca? Nem pensar. Moisés se considera muito aquém da idade e não cogita “pendurar a chuteira” tão cedo. O ex-professor de Língua Portuguesa, formado em letras em 1993, tem uma lista de planos para o futuro de botar inveja em qualquer “garotão” em início de carreira. Estudante do 7.º período de Direito, sonha em advogar e, quem sabe, ingressar na magistratura. Para os “concurseiros” que pretendem entrar no serviço público de olho apenas na remuneração, o agente de segurança dá somente um conselho: “Seja um servidor, só isso. Faça o melhor que puder pela instituição”.

Equipe afinada

O recado de Moisés de Almeida é seguido à risca por uma equipe que também veste a camisa do Tribunal e é digna de reconhecimento pelo Dia do Servidor Público. Lotados em uma das unidades mais “sensíveis” do

TRF, que lida com a movimentação financeira de todo o órgão, quatro supervisores se destacam pelo tempo de permanência, juntos, no mesmo posto de trabalho. Três deles estão lado a lado desde 1989: Gumercindo de Brito, da Seção de Execução Financeira (Seefi/Diefi); Linalice Pereira, da Seção de Execução Orçamentária (Seorc/Diefi); e Geovânia de Lima, da Seção de Pagamento de Requisições Judiciais (Serep/Diefi). O quarto integrante, João Barbosa Lopes, supervisor da Seção de Análise e Verificação (Seave/Diefi), uniu-se aos demais em 1994.

A equipe é coordenada pelo diretor da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diefi/Secad), José Galébio Rocha. O servidor destaca que o longo tempo de trabalho dos supervisores, na divisão, se deve à competência de cada um para desenvolver as atribuições. Cabe a esses profissionais manter o controle sobre todos os tipos de despesas do TRF, como precatórios, pagamento de pessoal, diárias, passagens, ajudas de custo e suprimentos de fundo, além de diversos processos de licitação. Uma responsabilidade na ordem de milhões de reais e pouco suscetível a falhas, devido aos procedimentos legais. “O serviço é muito variado. É preciso conhecer todos os tipos



O médico do TRF, Carlos Frattini, se divide entre dois empregos públicos: “gosto muito do que eu faço, me dá prazer”



POR QUE 28 DE OUTUBRO?

O Dia do Servidor Público é comemorado nesta data devido à criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), no governo de Getúlio Vargas, em 28 de outubro de 1938. Um ano antes do golpe que instituiu o Estado Novo, em outubro de 1936, o presidente Vargas criou o Conselho Federal do Serviço Público Civil. O órgão foi substituído pelo Dasp, com o objetivo de profissionalizar as carreiras públicas e garantir o ingresso por meio de concurso e o cumprimento do plano de cargos e salários.

de trabalho e saber como funcionam os processos, entender de contabilidade e legislação”, explica Galébio.

Na rotina diária da equipe não sobra muito tempo para descanso. Quando necessário, os supervisores e servidores das seções chegam a extrapolar o expediente para concluir todas as pendências. A ceia de natal, muitas vezes, precede uma jornada extra de trabalho, que se arrasta até as oito horas da noite. E na chegada do ano novo, o ritual se repete. Tudo para manter as contas do Tribunal em ordem. “Se nosso trabalho não sair corretamente, até o fornecimento de material, como computador, mesas e cadeiras, pode ficar prejudicado”, afirma o diretor da Diefi. “A área fim depende muito do meio, e o pagamento está incluído nisso”, conclui.

Dupla jornada

Numa outra ponta do TRF, um servidor faz jus à expressão “exceção da regra” e se divide entre duas jornadas de trabalho. O médico Carlos Frattini Ramos, da Divisão de Assistência à Saúde (Diasa/Secbe), atende os beneficiados do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do TRF da 1.ª Região (Pro-Social/

Secbe). Amparado pelo Decreto 97.595, de 1989, que permite o acúmulo de cargos públicos – somente para médicos, professores e profissionais da área científica –, já contabiliza 18 anos de trabalho na Justiça Federal, desde seu ingresso no TRF, em 1992. Na época, o médico exercia outra função na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, onde se mantém até hoje. Quando não está no consultório da Diasa, atende a população mais carente, na geriatria do Hospital Regional do Guará, cidade localizada a 11 quilômetros de Brasília.

No Tribunal, a equipe composta por Carlos Frattini e por outros três médicos presta atendimento de urgência e primeiros socorros. Os casos simples, como tontura e desmaio, são resolvidos no próprio consultório. Já os pacientes mais graves são transferidos para clínicas ou hospitais. “Gosto muito do que eu faço. Vejo as pessoas melhorarem e, muitas vezes, elas voltam para agradecer”, conta Frattini. O médico se considera “sortudo” por trabalhar num ambiente amigável e destaca o clima de cooperação entre os servidores. “Quando a gente precisa de material, recebe logo, o transporte é na hora... isso é muito bom, muito gratificante”, diz.



O casal Frederico e Roberta com o filho Tiago, de dois meses: amor que nasceu dentro do Tribunal

À primeira vista

O sentimento de satisfação no trabalho, compartilhado por Frattini, ganhou uma dimensão ainda maior – e mais profunda – na história de um casal de servidores do TRF. A união, que em junho completou três anos e foi escrita com traços de romance “hollywoodiano”, tem como pano de fundo um prédio estático, de aço e concreto. Foi de uma janela do Ed. Adriana, próximo à sede do Tribunal, que a então servidora da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diefi/Secad), Roberta Araújo, viu pela primeira vez o diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor/Diges), Carlos Frederico Bezerra, chegar ao trabalho. “Posso dizer que foi amor à primeira vista”, confessa.

Apesar disso, o diálogo não passava de um “olá” sempre que os dois se cruzavam nos corredores. Os caminhos começaram a se entrelaçar, de fato, quando Roberta foi transferida para a Secretaria de Administração (Secad), em 2003. “Ele tinha mais contato com o secretário, por isso a gente

passou a se ver com mais frequência”, relembra. Como em qualquer boa história de amor, o acaso não poderia deixar de dar uma forcinha. Coincidentemente, Roberta e Frederico aproveitavam o tempo de folga, após o expediente, para um *happy hour*, quase sempre nos mesmos locais e sem nada combinado. Não demorou para as oportunidades surgirem. Algumas semanas depois, a amizade que se havia solidificado já recebia as primeiras pinceladas coloridas. E após o convite para sair, o namoro foi apenas uma consequência.

Hoje, Roberta trabalha no Conselho da Justiça Federal (CJF). De todas as unidades do TRF por onde passou – Diefi, Secad, Divisão de Compras e Divisão de Análise Contábil – guarda boas recordações e verdadeiras amizades. Mas nada supera a maior conquista que o Tribunal a ajudou a “construir”: o pequeno Tiago, de dois meses, fruto do casamento oficializado em 2007. A mãe “coruja”, que se tem dedicado integralmente ao bebê desde o nascimento, faz uma singela projeção para o futuro do novo membro da família. “Eu gostaria que ele fosse servidor público, mas espero que ele encontre o que goste e seja feliz”, idealiza.

Caso Tiago decida seguir os passos dos pais, poderá cumprir, direta ou indiretamente, um importante papel social. Na opinião do presidente do TRF, desembargador federal Olindo Menezes, os 6.403 servidores públicos que atuam na Justiça Federal são responsáveis por manter o Estado lado a lado com o cidadão. “O Estado somos nós, ele não tem face, o servidor público é a presença do Estado”, afirmou. Para o magistrado, cada servidor tem um valor “incomensurável” nas várias fases dos processos judiciais, até a execução das determinações dos juizes. “Ele atua antes, durante e depois da decisão, até que ela chegue à comunidade.”

Magistrado “servidor”

O presidente destaca, também, o trabalho das centenas de magistrados da Justiça Federal, que se empenham além da medida para servir bem à população. Apesar de não serem considerados “servidores”, e sim órgãos pelos quais o Estado executa a função jurisdicional, a essência da palavra está intrinsecamente relacionada à atividade dos juizes e desembargadores federais, na análise dos feitos que recaem sobre suas mãos. Uma função tão ilustre quanto árdua.

Além do peso da responsabilidade de tomar a decisão correta em cada julgamento, o número infindável de processos em tramitação gera uma sobrecarga de trabalho, muitas vezes difícil de administrar. E as cobranças moral e social são desproporcionais às demais profissões. “Se você é um médico ou dentista, pode sair de bermuda no fim de semana, ir a um bar e beber com os amigos. Mas se você é um juiz, a comunidade reprova”, frisa Olindo Menezes.

Na contrapartida, o maior salário é a consciência de estar cumprindo uma nobre missão, no exercício da magistratura. O presidente tem vivo na memória um dos casos especiais que o fizeram sentir, de forma profunda, quão valiosa é essa

missão. Ainda na década de 80, quando era juiz federal da Seção Judiciária da Bahia, foi incumbido de julgar um fato ocorrido no Açude Jacurici, perto do pequeno município de Itiúba. Às margens do lago construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) para abastecer o centro urbano do município e alguns povoados adjacentes, havia uma casa de engenheiros, cercada de fora a fora. Após o sumiço de bolas de arame farpado, que seriam colocados na cerca, dois guardas que trabalhavam na portaria foram acusados por furto e demitidos sumariamente.

Ao analisar o processo, ouvir testemunhas e cumprir diligências, o então juiz federal Olindo Menezes percebeu que os seguranças, pessoas simples, eram inocentes. O local era bastante movimentado, e eles não tinham condições de fiscalizar o entra e sai de veículos, pessoas e produtos. O magistrado determinou, então, a reintegração dos guardas aos postos de trabalho. Anos mais tarde, durante viagem à região, ficou sabendo, por terceiros, que os trabalhadores guardavam um imenso sentimento de gratidão pela decisão tomada. Na época, um deles ganhava a vida como coveiro. “Eu jamais conheci esses homens (...) mas arqueei esse caso na alma, como um caso em que eu fiz Justiça”, revela o presidente.

Histórias como essa evidenciam a importância da Justiça Federal na garantia dos direitos sociais e da dignidade de cada jurisdicionado. Mas sem o trabalho dos magistrados e dos milhares de servidores nada disso se efetivaria. “Os servidores públicos são a razão de ser da Justiça, sem eles a Justiça não existiria, não teria como funcionar”, diz Olindo Menezes. A homenagem pelo Dia do Servidor Público se estende a todos os servidores brasileiros. A comemoração do dia 28 de outubro vai muito além de um simples feriado e representa a evolução de um dos principais pilares de sustentação do país, e a esperança de um futuro ainda mais promissor. ■

O Brasil tem mais de **10 MILHÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS**, dos quais **1,09 milhões** são vinculados à União. No Judiciário, o número saltou de cerca de **80 mil**, há dez anos, para os atuais **106 mil servidores na ativa**. Apenas na Justiça Federal da Primeira Região, são mais de **6,4 mil trabalhadores**.

Fonte: Ministério do Planejamento



Conciliar e PAGAR

A DESBUROCRATIZAÇÃO
DA JUSTIÇA EM FAVOR
DO CIDADÃO

CHICO CAMARGO

O juiz federal Ronaldo Castro Desterro e Silva, atual titular da 1.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, participou, em 2009, da 6.ª edição do Prêmio Inovare, promovido pelo Instituto Inovare, uma associação sem fins lucrativos que tem por objetivo o desenvolvimento de projetos para pesquisa e modernização da Justiça brasileira.

Tendo como título “Conciliar e pagar”, o projeto do magistrado cristalizou-se quando ele assumiu a coordenação do Juizado Especial Federal (JEF) de Belém, em agosto de 2007. “Deparei-me com acervo processual esmorecedor, algo em torno de 61.000 feitos, físicos e virtuais, incluídas todas as classes processuais. Enfrentá-lo exigia, por óbvio, muita disposição, mas também uma mudança de gestão”, relata o juiz Ronaldo.



PAULO BEMERQUIY

Além da quantidade, o que atormentava o titular do JEF era como e o que fazer para cessar o crescimento da pilha de processos, reduzi-la a níveis mínimos aceitáveis e assim mantê-la, além de, é claro, dar uma resposta satisfatória ao jurisdicionado.

O que o cidadão busca no Juizado Especial é o remédio rápido e eficaz às suas demandas, principalmente aquele que tem sua sobrevivência atrelada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), seja para obter a aposentadoria de trabalhador rural, seja para obter a concessão de auxílio-doença.

Ao observar melhor o andamento das ações de origem previdenciária, Ronaldo Desterro constatou que o problema estava no trâmite burocrático dos processos. Assim, percebeu que a solução para o problema requeria duas medidas: a primeira consistiu na implantação de um serviço permanente de conciliação imediata, a funcionar no setor de atermação do Juizado, e na adoção de medidas de incentivo à conciliação durante a audiência de instrução e julgamento. A segunda foi a redução do tempo de tramitação do processo entre a distribuição e o pagamento. Para isso, foram adotadas medidas de simplificação na comunicação de atos, de padronização de rotinas e de eliminação de outras tantas, inclusive com dispensa de remessa dos processos à contadoria do foro, e de agilização na expedição

de requisições de pequeno valor e precatórios. “A propósito da execução dessa prática, uma vez realizada a atermação, em ato contínuo o segurado é encaminhado à sala de conciliação, sendo então recebido por um conciliador, servidor ou estagiário, que conduz o processo de composição; o INSS, representado por um procurador, auxiliado por dois servidores da autarquia”, explica o magistrado.

Justiça rápida e eficiente

Ao aclarar de que maneira sua prática contribui para a rapidez e eficiência da Justiça, o juiz federal Ronaldo Desterro disse que o serviço de conciliação imediata dispensa maior burocracia. “Por isso, resta óbvio que a obtenção da conciliação no primeiro contato com a Justiça torna evidente a rapidez e a eficiência da prática. Ademais, a realização do acordo nesse primeiro contato evita o retorno da parte autora à Justiça para a tentativa de conciliação prévia que seria designada para data futura, abrindo espaço na pauta de audiências e, por conseguinte, reduzindo o tempo de tramitação dos feitos que reclamam instrução e julgamento”, afirma o juiz.

Na avaliação dele, para o trabalhador rural é demasiadamente dispendioso tal retorno, notadamente em face da necessidade de custear a viagem de suas testemunhas, situação que invariavelmente ocorre.

O juiz Ronaldo Desterro menciona as seguintes informações como constatação dos bons resultados obtidos pelo seu projeto:

ACERVO PROCESSUAL GERAL

Situação em primeiro de agosto de 2007: 61.368 processos em tramitação.

Situação em 31 de julho de 2.009: 43.712 processos em tramitação.

CONCILIAÇÕES

No período anterior (até agosto 2007) foram realizados 4.768 acordos. Posteriormente foram 5.989 tentativas de conciliação, um aumento aproximado da ordem de

25% no número de acordos obtidos no âmbito previdenciário. Vale esclarecer que não é viável identificar os feitos conciliados por ocasião dos juizados itinerantes, de maneira a cotejar apenas o serviço ordinário dos dois períodos.

PERÍCIAS

No primeiro período (até agosto de 2007) foram realizadas 3.200 perícias, das quais apenas 1.377, obtidas com o serviço ordinário. As demais foram efetuadas por

BREVE ENTREVISTA COM O MAGISTRADO:

A prática está definitivamente incorporada aos procedimentos do JEF?

No que diz respeito ao serviço de conciliação permanente, a prática continua em funcionamento. Porém não está definitivamente incorporada ao JEF, pois, no caso do serviço de conciliação permanente, o INSS não está obrigado a manter seus prepostos no juizado. A ideia prosperou devido às excelentes relações institucionais mantidas pelos envolvidos no projeto. Quanto às demais práticas, sim.



Servidora da Justiça Federal atende jurisdicionados durante movimento pela conciliação

Passado mais de um ano, considerando a apresentação do projeto ao Inovare, que avaliação o senhor faz hoje da proposta de “conciliar e pagar”?

As práticas exitosas foram justamente as que foram apresentadas na proposta. Vingaram e continuam sendo aplicadas.

O senhor está satisfeito com os resultados até agora obtidos?

A propósito dos resultados, ao assumir o Juizado, em julho de 2.007, a unidade contava com um universo de 61.327 processos; ao deixá-lo, em julho de 2.010, somava 36.414; quanto ao acervo pessoal, recebi 15.013 feitos, deixando 8.490 processos. Observo que no período não houve mutirões de audiência ou juizados itinerantes.

ocasião dos juizados itinerantes de Cameté, em 2005, e em Vigia e Tomé-Açu, em 2006. No segundo período, após agosto de 2007, foram realizadas 4.449 perícias, sem colaboração externa. Excluindo os juizados itinerantes, houve um crescimento do número de perícias na ordem de 220%. Mesmo considerados os juizados itinerantes, o aumento aproximado importa em 39%.

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

No primeiro período, 5.558 requisições foram expedidas, ao passo que 13.565 foram expedidas de primeiro de agosto de 2007 a 14 de julho de 2009. Incremento da ordem de 250%.

ANDAMENTO PROCESSUAL

Com relação ao andamento dos processos, estes ti-

veram o tempo de tramitação bastante reduzido, como mostram os exemplos a seguir:

- Serviço de conciliação permanente – Tempo de tramitação da atermiação à expedição da RPV
 Processo: 2009.39.00.907526-4 Objeto: Aposentadoria – segurado especial **Atermiação:** 20/05/2009 **Homologação do acordo:** 22/05/2009 **Trânsito em julgado:** 03/06/2009 RPV remetida ao TRF: 17/07/2009
- Processo: 2009.39.00.907600-9 Objeto: Aposentadoria – segurado especial **Atermiação:** 22/05/2009 **Homologação do acordo:** 22/05/2009 **Trânsito em julgado:** 03/06/2009 RPV remetida ao TRF: 17/07/2009
- Processo: 2009.39.00.907831-4 Objeto: Aposentadoria – segurado especial **Atermiação:** 27/05/2009 **Homologação do acordo:** 1º/06/2009 **Trânsito em julgado:** 08/07/2009 RPV remetida ao TRF: 17/07/2009 ■



VAZAMENTO DE LAMA TÓXICA

Um mar de lama vermelha altamente tóxica, resíduo do processo de produção de alumínio,



alastrou-se na região húngara de Ajka, a 160 kms da capital Budapeste. Um milhão de metros cúbicos desse material, até o dia 7 outubro, já arrasara 40 km quadrados, matara quatro pessoas, ferira outras 120 por queimadura química e afetara sete mil habitantes do local.

A lama poluiu o rio Danúbio, que corta a Croácia, Romênia, Bulgária, Ucrânia e Moldávia, antes de desaguar no Mar Negro.

Ambientalistas alertam: há 30 milhões de toneladas desse resíduo tóxico sob risco de vazamento.

Revista Istoé
Outubro 2010

PRÊMIO NOBEL 2010

É a mais prestigiada premiação em todo mundo. É legado do inventor sueco Alfred Nobel, morto em 1896. No testamento, o inventor da dinamite determinou que sua fortuna fosse revertida aos que prestam grandes serviços à humanidade. Os prêmios são concedidos todos os anos a contribuições para a Medicina, Física, Química, Literatura, Paz e Economia.

Por tradição, os anúncios são feitos no início de outubro, e a entrega acontece em 10 de dezembro, no aniversário de morte de Nobel.

Os agraciados, em 2010, foram:

Literatura: Mário Vargas Llosa, escritor peruano, por toda a sua obra.

Medicina: o embriologista britânico G. Edwards, por suas pesquisas sobre fertilização in vitro. Ele é conhecido como o pai do primeiro bebê de proveta, a britânica Louise Brown.

Paz: Lin Xiabo é premiado por uma longa luta, não violenta, pelos direitos humanos na China.

Economia: dividiram o prêmio os americanos Elinor Ostrom e Oliver Williamson. Por suas análises de governança Econômica.

Estado de S.Paulo
Outubro 2010

MUNDO

DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA CAI

De acordo com o INPE, a Floresta Amazônica brasileira perdeu 265 quilômetros quadrados de vegetação em agosto, o que representa uma redução do desmatamento de 47% com relação ao mesmo mês de 2009, segundo fontes oficiais.

O INPE apontou uma melhoria considerável em comparação a julho de 2008, quando foram derrubados 485,1 km de floresta.

Folha de São Paulo
Outubro/2010

CARTAS DE LIBERDADE

Vindas de todo o país, mensagens escritas pelos próprios presos representam 23% dos pedidos de *habeas corpus* concedidos pelo STF. O metalúrgico João Cardoso, 54 anos, passou três anos em um centro de detenção; sem antecedentes criminais, ele foi acusado de ser o mandante de dois assassinatos, e preso em 2006. O infortúnio durou 1.065 dias e só acabou três meses depois de João enviar um pedido de *habeas corpus*, escrito a mão, ao STF. Não se trata de um caso isolado; dos pedidos de liberdade, feitos ao mais alto tribunal do país, 23% chegam por meio de correspondência redigida pelos próprios presos, a maior parte deles cumprindo pena em estabelecimentos prisionais.

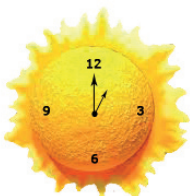
Revista Isto é
Outubro de 2010

BRASIL

HORÁRIO DE VERÃO

O Governo estima que o horário de verão que começou no dia 16 de outubro gere uma economia de 5% no momento do pique de consumo, das 19h às 22h. A redução equivale a 2.530 megawatts, o suficiente para abastecer duas cidades do porte de Brasília no mesmo período do dia. A expectativa de economia de energia geral com a medida para este ano é de 0,5%.

Folha de São Paulo
Outubro 2010



Não é permitida marca identificadora nesta parte da folha.



Uma nova forma de escrever

CONCURSOS E VESTIBULARES PROÍBEM USO DE LETRA DE FORMA EM PROVAS SUBJETIVAS, E DEIXAM CANDIDATOS INCONFORMADOS

▼ ALESSANDRA DE CASTRO

Levar muito para escrever bem. Quem nunca ouviu essa máxima em algum momento da vida? Os que levaram a orientação a sério, no mínimo, não se arrependem. Já aqueles que deram às costas para o alerta possivelmente amargam a dificuldade de se expressar usando papel e caneta. Problemas que vão além da organização de ideias, da elaboração de um texto. A falta do hábito de escrever prejudica a estética e a compreensão da letra. Em plena era da comunicação virtual, ficou mais simples omitir e até mesmo contornar, na maioria das vezes, essa deficiência. Mas, em algumas situações, não tem jeito. E esse cerco se fecha diante daqueles que buscam uma colocação no mercado de trabalho. Em algumas provas de concursos e vestibulares, não é suficiente comprovar o domínio do conteúdo, é preciso escrever de maneira legível e, principalmente, em letra cursiva. Um sofrimento a mais para os candidatos que sempre usaram letra de forma. Quem resiste à nova exigência pode ser desclassificado. Para algumas pessoas, a solução está no Judiciário.

As formas arredondadas e a leve inclinação das palavras para o lado direito da folha nem de longe se assemelham à escrita original do bancário Álvaro Scalier. Esse é o resultado

de pouco mais de um mês de lições de caligrafia. A redação feita no primeiro dia de curso é o termômetro da evolução: muita pressão na caneta, quase nenhuma inclinação, letra de forma. Essa última característica, aliás, foi o real motivo da busca do bancário pelas aulas. "Todo mundo entendia a minha letra, mas eu queria ter um texto mais bonito, e a letra de forma não permitia isso. Com um pouco mais de prática vai ficar perfeita", comemora Scalier.

São pessoas como Álvaro que batem à porta da calígrafa Fátima Montenegro todos os dias. A professora calcula que pelo menos 70% de seus alunos vêm em busca de um mesmo objetivo: substituir a letra de forma pela cursiva. "A letra de forma foi criada para responder formulários, é um padrão, não tem identidade, já a cursiva diz muito sobre a personalidade de quem está escrevendo, além de ser bem mais bonita", acredita. Mas a calígrafa admite que a minoria dos clientes querem espontaneamente essa mudança. "Eles estão interessados mesmo é em passar nos concursos", garante.

Essa é uma nova realidade. Nos últimos anos, algumas das principais bancas examinadoras do país passaram a exigir a letra cursiva em provas de vestibular e de concurso. Segundo Edgar Alves, da Fundação Universa, essa tendên-

cia está tomando conta das disputas, já que boa parte das entidades e órgãos passou a acreditar que a letra de forma pode identificar um candidato. “Eles querem se cercar de todos os cuidados para evitar a fraude, e pensam que a letra de forma pode dizer demais a respeito de um determinado concorrente, principalmente se o avaliador das questões for um antigo professor”, diz Alves. O assessor jurídico da Fundação deixa escapar que se trata de um exagero, e garante que sempre alerta o cliente a respeito das inconveniências de tal restrição. “Nós apenas organizamos os concursos, as regras são impostas pelas instituições que nos contratam, mas nós alertamos que um candidato ou outro pode taxar essa norma de inconstitucional”, confessa.

A Ordem dos Advogados do Brasil não se abala diante dessa possibilidade, e proíbe o uso da letra de forma na prova a que são submetidos os bacharéis em direito para conseguir o registro profissional. “Nós aplicamos provas duas vezes ao ano para milhares de candidatos, temos que ser rigorosos. Não é permitido ao candidato escrever absolutamente nada fora do espaço para a resposta, assim como ele não pode usar um nome de advogado – nem mesmo fictício – na peça processual que faz na prova. Para nós, a letra de forma pode, sim, ser considerada um elemento de identificação, e isso é inaceitável”, defende Marcelo Ferreira, presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/DF.

Justificativas que nem sempre convencem. Essa restrição costuma ser alvo de críticas. Os recursos são mais frequentes quando o edital não é claro. Foi por essa razão que um candidato desclassificado no exame de ordem aplicado no Piauí buscou a Justiça Federal do estado e teve o pedido negado pelo juízo da 3ª vara. Inconformado, o concorrente recorreu da decisão no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Os desembargadores verificaram que o edital do certame não fazia mesmo nenhuma referência à forma da letra a ser usada na prova e, por isso, os avaliadores não poderiam considerar a escrita como um elemento de identificação do candidato. Os editais das provas da OAB/DF exigem que a letra usada nas questões subjetivas seja “manuscrita”, o que pode dar margem a contestações. Ferreira considera a possibilidade de deixar a restrição mais explícita. “As avaliações estão sujeitas a aprimoramento. Vou colocar essa possibilidade em discussão”, conclui.

Enquanto a polêmica se mostra distante do fim, quem entende do assunto diz que o melhor mesmo é aprender ou reaprender a escrita cursiva. “Não é preciso ser um concurseiro de carteirinha para buscar essa mudança. A letra cursiva é mais elegante, correta e sempre será mais bem recebida”, diz Fátima. A boa notícia é que nunca é tarde



A HISTÓRIA DA ESCRITA

Foi no período pré-histórico que o homem fez as primeiras tentativas de se comunicar por meio da escrita. Com desenhos feitos nas paredes das cavernas – a chamada pintura rupestre – os primitivos trocavam mensagens.

Somente na antiga Mesopotâmia (região do atual Iraque), por volta do ano 4000 a.C., as representações gráficas ganharam alguma organização e padronização. O povo sumério, que habitava o sul da Mesopotâmia, desenvolveu a escrita cuneiforme. Nesse modelo, os pictogramas – combinação de desenhos que representavam uma ideia – eram cunhados em placas de argila.

Quase nesta mesma época, no antigo Egito, se originou uma outra forma de escrita: a hieroglífica. O sistema era considerado mais complexo que o cuneiforme por dividir-se em pictogramas, desenhos estilizados e fonogramas. Com essa escrita, os egípcios perpetuaram seus conhecimentos, como os das áreas da medicina e da agricultura, no interior das pirâmides e nos papiros – uma espécie de papel produzido a partir de uma planta.

A escrita fenícia é a primeira essencialmente fonética de que se tem notícia, ou seja, procurava reproduzir sons em vez de coisas ou ideias. Acredita-se que essa escrita deu origem ao primeiro alfabeto, mas nunca foi determinado com exatidão quando isso aconteceu. Sabe-se, contudo, que, no início de 900 a.C., os gregos adotaram o alfabeto fenício, utilizado até hoje. Estudos ainda apontam que todos os alfabetos europeus se tenham originado do alfabeto fenício.

demais. A fonoaudióloga Carmem Heloísa, especialista em disgrafia, afirma que com boa orientação qualquer pessoa consegue escrever melhor. “A letra é como um DNA, cada um tem a sua, mas um pouquinho de técnica não faz mal a ninguém”, garante. ■

Candidata com nefropatia toma posse em vaga destinada a pessoa com deficiência

EM DECISÃO INÉDITA DA JUSTIÇA FEDERAL, DOENÇA RENAL CRÔNICA É CONSIDERADA UMA DEFICIÊNCIA FÍSICA

▼ CAMILA COBAYASHI

A primeira vista não se pode dizer que Samara Belém Costa, 43 anos, possui uma deficiência física. Ela não apresenta nenhuma característica externa que denuncie essa condição. A engenheira agrônoma, doutora em Fitopatologia, contudo, ao prestar concurso, em 2005, para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), inscreveu-se para vaga de deficiente.

Samara padece de doença renal crônica, e decidiu prestar o concurso na condição de pessoa com deficiência por acreditar que não seria aprovada pela perícia médica caso concorresse a uma vaga normal, como explica: “Eu fiz o concurso achando que se eu me inscrevesse para a vaga normal, quando passasse pela perícia médica eu seria reprovada porque eu não sou normal, eu tenho a doença sob controle, mas não sou sadia”.

Aprovada no certame na condição de portadora de necessidades especiais, Samara foi convocada em 2006, e submetida à perícia médica do Ibama, que não a reconheceu como pessoa com deficiência. “O médico falou para mim: você tem todas as qualidades para assumir o cargo de analista ambiental porque você é muito bem preparada, mas infelizmente você não tem nenhum defeito físico no qual eu possa enquadrá-la”, lembra a engenheira.

O enquadramento a que se referiu o médico que ava-

liou Samara deve obedecer ao Decreto 3.298/1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853 que, por sua vez, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Para montar a defesa de sua cliente, o advogado de Samara, Sérgio Lindoso Baumann, baseou-se no próprio Decreto 3.298/1999, mais especificamente no artigo 3.º, que traz a definição de deficiência: “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

Sérgio vê a doença renal que acomete Samara perfeitamente enquadrada nessa definição, uma vez que ela apresenta perda da função renal que prejudica o desempenho de suas atividades normais: “No caso da Samara e dos deficientes renais – se posso chamar assim – tem a questão do tratamento dialítico, que consome tempo e forças físicas, e a própria perda de capacidade de filtração do rim traz desvantagens para o corpo humano, pela perda de ferro, retenção de líquido, que ocasiona cansaço e menor capacidade física em relação aos considerados normais, então a insuficiência renal pode ser considerada, sim, como deficiência.”

A junta médica que reprovou Samara levou em consi-



Samara Belém Costa, receio da perícia médica motivou a engenheira agrônoma a prestar concurso em vaga de pessoa com deficiência

deração o artigo 4.º do mesmo decreto de 1999, com as alterações inseridas pelo Decreto 5.296/2004, que esclarece o que deve ser entendido por “pessoa portadora de deficiência”. No artigo são assim definidas as deficiências: física, auditiva, visual, mental e a múltipla – aquela que conjuga mais de uma deficiência. Num primeiro exame, conclui-se que a deficiência deve ser obrigatoriamente perceptível.

A doença renal crônica, assim como todas as outras doenças orgânicas, não está contemplada no artigo que especifica a deficiência. Em primeira instância, a juíza federal Isa Tânia Cantão Barão Pessoa da Costa, da 13.ª Vara

da Seção Judiciária do Distrito Federal, julgou procedente o pedido e confirmou a liminar que determinava ao Ibama a nomeação de Samara para o cargo de analista ambiental. A juíza analisou a questão levando em consideração a Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidades e Saúde (CIF), da Organização Mundial de Saúde (2001), que conceitua estruturas do corpo como órgãos, membros e seus componentes.

O Ibama apelou ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, alegando que a questão judicial não se enquadra nas hipóteses dos artigos 3.º e 4.º do Decreto 3.298/1999, e também destacou que Samara, por ser portadora de ne-



DEFINIÇÃO DE DEFICIÊNCIA – “TODA PERDA OU ANORMALIDADE DE UMA ESTRUTURA OU FUNÇÃO PSICOLÓGICA, FISIOLÓGICA OU ANATÔMICA QUE GERE INCAPACIDADE PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE, DENTRO DO PADRÃO CONSIDERADO NORMAL PARA O SER HUMANO” (ART. 3.º DO DECRETO 3.298/1999)

fropatia grave, poderia ser aposentada automaticamente por invalidez na hipótese de nomeação ao cargo.

O juiz federal convocado Alexandre Jorge Fontes Laranjeira, relator do processo no TRF, afirma haver contradição no decreto que dispõe a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Em seu entendimento, ao incluir a perda fisiológica na definição de deficiência, pode-se abranger o mau funcionamento dos rins, do fígado, do coração, e assim sucessivamente – que não estão previstos no artigo 4.º, que especifica as deficiências, daí a contradição.

“Entendeu-se naquela oportunidade que a interpretação mais ampla é a que deveria prevalecer porque ela favorece aquelas pessoas que são as mais prejudicadas do ponto de vista da convivência social, qualquer pessoa que sofra uma doença crônica certamente sofre limitações na sua vida social, na sua capacidade de desempenhar um trabalho, da mesma forma que aquelas pessoas que ostentam deficiências físicas como estão descritas no artigo 4.º do Decreto”, afirma o juiz.

Sobre a questão da aposentadoria imediata, a que Samara terá direito caso tome posse do cargo de analista ambiental, o juiz afirma que essa preocupação do Ibama

não se justifica, uma vez que a própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal considera que a pessoa só pode aposentar-se do serviço público depois de cumprir o estágio probatório de três anos.

Aposentadoria antecipada definitivamente não está nos planos de Samara. “Enquanto eu tiver disposição para trabalhar, vou trabalhar, porque se você não tem trabalho, o que vai fazer? Se você não trabalha, não está satisfeito com sua vida e, se não está satisfeito com sua vida, não vai deixar ninguém do seu lado satisfeito.”

A decisão procedente foi mantida pelo TRF da 1.ª Região. A União deve ser intimada e, a partir daí, será possível a execução provisória da decisão, uma vez que há antecipação de tutela deferida para provimento provisório do cargo até que transite em julgado a sentença.

A decisão inédita abre precedentes importantes, principalmente no que diz respeito à definição de deficiência física. Para o relator do processo no TRF, o juiz federal Alexandre Laranjeira, ela está muito clara: “Deficiência física é aquela que impede a pessoa de ter um desempenho normal de suas atividades”, e não apenas aquela que os olhos podem ver. ■

Do Regime Disciplinar

Você lembra quais são os deveres do servidor constantes do artigo 116 da Lei 8.112/90? Vamos recordar?

São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
 - II - ser leal às instituições a que servir;
 - III - observar as normas legais e regulamentares;
 - IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
 - V - atender com presteza:
 - a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
 - b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
 - c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.
 - VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
 - VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
 - VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
 - IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
 - X - ser assíduo e pontual ao serviço;
 - XI - tratar com urbanidade as pessoas;
 - XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.
- Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa. ■



Presença de neurologista é indispensável para determinação de morte encefálica

TRF ENTENDE QUE O DECRETO QUE EXIGE A PRESENÇA DE PELO MENOS UM MÉDICO NEUROLOGISTA NA ANÁLISE DE MORTE CEREBRAL NÃO EXTRAPOLOU A LEI

LEONARDO COSTA

O cérebro representa 2% do peso total de uma pessoa. Responsável pelas funções vitais de um indivíduo, é ele que controla a temperatura corpórea, a pressão arterial, a frequência cardíaca, a respiração e os movimentos físicos. Ele aceita milhares de informações vindas dos cinco sentidos: audição, olfato, paladar, tato e visão. Sem esse órgão seria impossível sonhar, raciocinar e sentir emoções.

Sua importância é motivo de constantes debates, inclusive nos principais tribunais do país. O Conselho Federal de Medicina (CFM), por exemplo, ingressou com ação na Justiça Federal do DF contra a União visando à declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade da restrição contida no Decreto 2.268/97, a fim de que o diagnóstico de morte encefálica seja dado por dois médicos, independentemente da especialização em neurologia, conforme previsto na Lei 9.434/97.

O Conselho afirma ter editado resolução, n.º 1.480/97, que definiu critérios que devem ser observados pelos médicos para a constatação da morte encefálica, conferindo segurança à população quanto ao diagnóstico, independentemente de o médico subscritor do documento ser ou não neurologista. Contudo o pedido foi indeferido em primeiro grau de jurisdição pelo juiz da 17ª vara.

A ação movida pelo Conselho Federal de Medicina chegou, em grau de recurso, às mãos do juiz federal Cleberon José Rocha, convocado ao TRF/ 1.ª Região. O magistrado negou provimento ao pedido e foi acompanhado por unanimidade pela 8ª Turma, composta também pelos desembargadores federais, Maria do Carmo Cardoso e Souza Prudente. O magistrado es-



Adriana de Fontoura
Alves, membro da
Academia Brasileira de
Neurologia



SAULO CRUZ

clareceu que o artigo terceiro da Lei 9.434/97 dispõe que a retirada, depois da morte, “de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina”, trecho do artigo.

Para o magistrado, se verifica, portanto, que a própria lei estabeleceu a necessidade de se obedecer a determinados critérios para a remoção e o transplante de órgãos, impondo a necessidade de utilização de procedimentos médicos e tecnológicos específicos para diagnosticar a morte encefálica.

Ele cita o Decreto 2.268/97, que regulamentou a Lei 9.434, considerando as diversas especialidades médicas existentes no país e o direito à vida, acima de qualquer outro, e determinou a obrigatoriedade de que um dos médicos, no processo de coleta de órgãos, seja neurologista.

Para o juiz Cleberson Rocha, a expressão “morte encefálica” do art. 3.º da lei é conceito que demanda apuração e verificação com critérios técnicos específicos, cujos conhecimentos médicos o profissional especializado em neurologia, presumidamente, possui para afastar qualquer dúvida acerca da morte.

O magistrado cita, ainda, o artigo 197 da Constituição

Federal, que determina serem de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou por meio de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

E mais, a estipulação do decreto encontra fundamento imediato no poder dado ao presidente da República pelo artigo 84, inciso IV, da Constituição da República: o de “sanctionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução”.

Assim, o juiz federal convocado infere que a disposição do decreto que exigiu a presença de pelo menos um médico neurologista na análise factual da morte encefálica, não extrapolou a lei.

Morte cerebral e coração batendo: indivíduo morto

A neurologista Adriana de Fontoura Alves, membro titular da Academia Brasileira de Neurologia, lembra que antigamente os laudos de morte eram emitidos mediante casos de parada cardíaca. Com o avanço da medicina e estudos neurológicos recentes, o diagnóstico de morte é dado mesmo que o coração do paciente ainda esteja batendo, pois está definido, do ponto de vista médico e jurídico, que na hora que o coma se torna irreversível – quando o paciente



Daniele Souza,
confiança no
diagnóstico do
neurologista

LEONARDO COSTA

O que significa “morte encefálica”?

Morte encefálica é a definição legal de morte. É a completa e irreversível parada de todas as funções do cérebro. Isso significa que, como resultado de severa agressão ou ferimento grave no cérebro, o sangue que vem do corpo e o supne é bloqueado, acarretando sua morte.



Fonte: Biblioteca Virtual em Saúde – Ministério da Saúde

preenche todos os protocolos de exames médicos previstos – se é detectada a morte encefálica, o indivíduo está definitivamente morto.

A neurologista discorda do CFM e afirma que a definição da morte encefálica, por ser algo tão definitivo, necessita, sim, de alguém especializado para determiná-la. “O encéfalo é uma estrutura que é objeto de estudo do neurologista, assim como o coração é do cardiologista. Logo, o neurologista tem um conhecimento mais aprofundado sobre a anatomia, a fisiologia, a fisiopatologia das doenças que envolvem a estrutura cerebral, o que possibilita fazer um exame ou uma análise mais completa do paciente, conferindo assim maior segurança na hora de definir a morte encefálica”.

A especialização fez a diferença

Após um protocolo de exames, a equipe médica do Hospital Regional de Taguatinga, em Brasília/DF, constatou, depois de duas semanas de internação por um acidente vascular cerebral, que o quadro da dona de casa Maria do Amparo, 51 anos, era de coma irreversível. Daniele Sousa, de 27 anos, filha de dona Maria, foi comunicada do fato pelos médicos, mas admite que somente ficou sossegada por haver na junta médica um neurologista. “Como o coração da minha mãe ainda batia, e ela respirava por meio dos aparelhos, ainda tínhamos esperanças de vida. Só passamos a entender que a morte cerebral era algo definitivo depois de conversar com o neurologista que compunha a equipe médica.” ■



SAULO CRUZ

SERVIDORES DA PRIMEIRA REGIÃO APRIMORAM CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO PENAL

De 18 de outubro a 22 de novembro, foi realizado o curso de Direito Penal ministrado pelo magistrado Tourinho Neto e promovido pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp). O curso foi desenvolvido na modalidade presencial, no TRF, e transmitido simultaneamente às seccionais por videoconferência.

Os alunos aumentaram seus conhecimentos em inovações legislativas no processo penal, dosimetria da pena, crimes na internet, tramitação eletrônica de expedientes criminais e em outros assuntos.

ENCONTRO REUNIU SERVIDORES DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS EM BRASÍLIA

No período de 26 a 28 de outubro, a Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do TRF/ 1.ª Região, por meio da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Dih), promoveu o I Encontro das Áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em Brasília.

O evento reuniu representantes da área de Recursos Humanos de todas as seccionais da Primeira Região. Os participantes trocaram experiências, participaram de dinâmicas de integração e assistiram a palestras. Temas como incentivo à carreira, bolsas de estudo, estágio e Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp) foram amplamente discutidos.

LUIZ XAVIER



SECCIONAIS DA PRIMEIRA REGIÃO SEDIAM WORKSHOPS SOBRE A META 5

No mês de outubro tiveram início os workshops sobre a Meta 5 – gerenciamento de rotinas nas unidades judiciárias da Justiça Federal – na Primeira Região.

O evento ocorreu nas seccionais do Distrito Federal, de Goiás, do Pará (com participação de servidores do Amapá e de Castanhal) e da Bahia e teve como objetivos debater novos fluxos de trabalho, ajudar a melhorar a rotina de gerenciamento dos processos da 1.ª instância e discutir a modelagem e padronização do procedimento comum ordinário, da distribuição inicial até a remessa ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Em todas as seções judiciárias, os workshops foram conduzidos por representantes do Conselho da Justiça Federal (CJF) e por consultores da Plano Consultoria.



JORGE CAMPOS

PRESIDENTE OLINDO MENEZES E DESEMBARGADOR FEDERAL ÍTALO MENDES SÃO HOMENAGEADOS PELA AERONÁUTICA

O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, e o desembargador federal Ítalo Mendes receberam, no dia 22 de outubro, a comenda Ordem do Mérito Aeronáutico.

A cerimônia de imposição da medalha, ocorrida na Base Aérea de Brasília, foi organizada pelo Comando da Aeronáutica e faz parte das comemorações do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira.

A “Ordem do Mérito Aeronáutico” é a maior comenda concedida pela Força Aérea Brasileira (FAB) para reconhecer serviços prestados à Aeronáutica por personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, e premiar os militares de seu quadro efetivo que tenham prestado notáveis serviços ao País ou se distinguido no exercício de sua profissão.

20 anos de Coral Habeas Cantus

DUAS DÉCADAS CANTANDO E ENCANTANDO O TRF DA
1.ª REGIÃO, O DISTRITO FEDERAL E VÁRIOS LUGARES
DO PAÍS E DO MUNDO

▀ LÉCIO LUIZ

Habeas Cantus. Nome um tanto sugestivo para um coral formado nas dependências de um tribunal. É como se chama esse grupo de artistas do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região que completou, no mês de outubro, 20 anos de experiências, alegrias e muito trabalho para chegar aonde chegou. “Impossível saber quantas apresentações tivemos em todos esses anos. Foi muita coisa!” disse Ângela Paes, integrante e coordenadora de relações públicas do coral.

Entre condecorações, diplomas, prêmios e muita história para contar, ficaram marcados a união, o comprometimento e a paixão pela música entre os integrantes que sempre trabalharam para que fosse possível a realização de um sonho e, principalmente, para mantê-lo vivo até hoje. Muita coisa mudou com a Justiça Federal crescendo e se modernizando. O Coral alcançou limites internacionais, cantando e encantando plateias, sempre com seu objetivo maior – estimular a integração dos servidores, fortalecer laços e humanizar o ambiente de trabalho – agora expandido aos servidores de todo o judiciário do Distrito Federal.

A favor do tempo – Tudo começou em 1990, quando servidores concursados do TRF da 1.ª Região, que havia



Apresentação do Coral Habeas Cantus no seu aniversário de 20 anos

sido instalado um pouco antes, tiveram a ideia de criar um coral a fim de promover a integração daqueles que ali iniciavam longo período de convivência. A proposta recebeu o aval do primeiro presidente do Tribunal, Alberto Tavares Vieira da Silva. O fim de ano se aproximava, e toda aquela agitação natalina contagiou seus integrantes, surgindo, na ocasião, uma ótima oportunidade para aparecer e divulgar esse grupo, além de fortalecer os laços.

Regidos pelo maestro Antônio Sarazate, o grupo teve em seu primeiro ensaio 60 servidores, e sua apresentação foi na missa de “Celebração de natal”, em 7 de dezembro daquele mesmo ano. Já no ano seguinte, foi eleito e consolidado o nome que até hoje transmite bem a importância do grupo de cantores: Habeas Cantus.

Em maio de 1991, o Habeas Cantus realizou a segunda apresentação oficial e a primeira em conjunto com o coral do TCU. No fim daquele ano, os artistas do TRF da 1.ª Região passaram em todos os andares do Ed. Áurea, então sede deste Tribunal, e se apresentaram para celebração natalina.

O ano de 1992 começou com uma homenagem ao



Presidente Olindo Meneses e os integrantes do Coral Habeas Cantus

presidente, juiz federal Alberto Tavares Vieira da Silva, por ocasião de sua aposentadoria. Concertos de natal no próprio TRF, no STJ e no clube da Asbac fecharam as apresentações daquele ano. Em 1993, saiu o maestro Antônio Sarazate para a entrada da maestrina Cláudia Costa.

O ano de 1994 foi muito especial para a história do coral, pois aconteceu a primeira viagem desse grupo a Ipameri/GO, a convite da prefeitura daquele município, na comemoração de 124 anos da cidade. Em Brasília, a Câmara Legislativa do DF, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e a Justiça Federal do DF também fizeram convites para apresentações. Em dezembro, o Habeas Cantus

Maestro: Paulo Ricardo Santos

Pianista: Ilke Takada

Sopranos

Cláudia Rosana de Oliveira Melo (ex-estagiária do TRF)

Cleudia Maria Damaso (serv. do TRF)

Cristina Maria Mendanha Sabóia (esposa de serv. do STM)

Elisabete Trigueiro de A. Inglês (convidada da comunidade)

Emília Maria Alves da Nóbrega (serv. do TJDFT)

Íracy Moreira Borges (serv. do TRF)

Janice Vilas Boas (serv. da Justiça Federal/DF)

Lúcia Evaristo de Souza (serv. do STJ)

Maria da Penha R. Vieira (serv. aposentada do TRF)

Raquel da Veiga A. de Menezes (serv. do CNJ)

Rita de Assis Souza de Lima (serv. aposentada do TRF)

Rosalie Chaves Alvarenga (convidada da comunidade)

Contraltos

Francisca Maria Lima (convidada da comunidade)

Lusia Maria César da Silva (serv. do TRF)

Luzia Rodrigues da Silva (terceirizada da JF/DF)

Maria Ângela Rocha Paes (serv. do TRF)

Maria Aparecida da Silva Carmo (convidada da comunidade)

Maria do Amparo de Abreu Bacelar (terceirizada do TRF)

Onívia Almeida (serv. do STJ)

Tenores

Adelson Vieira Torres (serv. do TRF)

Gilson Moura de Aguiar (terceirizado da JF/DF)

Horst Wessel Von Daudt Mohn (serv. da Justiça Federal/DF)

Luis Antonio de Carvalho (serv. do STM)

Marcelo Luis Motta de Souza (convidado da comunidade)

Ronaldo Saboia (serv. do STM)

Baixos

Carlos Alberto de Araújo Costa (serv. do TJDFT)

Paulo Souza da Silva (serv. do TRF)

Renato Ramos de Araújo Silva (serv. do TRF)

Sebastião Pereira dos Santos (serv. da PGR)

se apresentou também em Pirenópolis/GO, na abertura do III Simpósio Unipaz, realizado pela Fundação Cidade da Paz – Universidade Holística Internacional de Brasília. A logomarca própria e única foi o marco do ano de 1995, que registrou também apresentações importantes, como na inauguração das novas instalações do Ed.-Sede da Justiça Federal do DF, na posse de juízes do TRF, que aconteceu na Catedral Metropolitana de Brasília e, como de costume, nas celebrações natalinas durante o mês de dezembro. O primeiro festival de Coros de Brasília (Fecobra) ocorreu em 1998 e (é claro) contou com a participação do Habeas Cantus, que, no ano seguinte, contratou o pianista Paulo Sérgio Maranhense, de São Luís/MA, para fazer parte da equipe.

Não há fronteiras para o canto – em 2000, o Festival Cantapueblo, em Mendonza, Argentina, foi a primeira apre-

sentação internacional do Habeas Cantus. Esse evento foi a prova que faltava para confirmar o sucesso do projeto. Em 2001, o grupo viajou para Vitória/ES e cantou no 2.º Encontro Nacional de Coros. O ano seguinte, 2001, registrou, na história das apresentações do coral, um momento muito especial: o aniversário de 13 anos do TRF, ocasião em que foi gravado também o hino da Corte.

Após 11 anos, em 2004, a maestrina Cláudia se despediu do grupo. Em 2005, novamente o Habeas Cantus se apresentou no exterior, no 6.º Festival de Coros em Puebla, México, regido pelo novo maestro, Marco Aurélio Coutinho.

No ano seguinte, o coral passa por outra troca de regentes. Isabela Sekeff tornou-se a nova maestrina. Foi ela quem acompanhou o grupo para o 4.º Festival de Corais de Belo Horizonte/MG. Em 2007, as apresentações ocorreram no 13.º Encontro de Corais de Empresas e Órgãos Públicos

FOTOS: ARQUIVO CORAL HABEAS CANTUS



Ao lado, primeira apresentação – Missa de Celebração do Natal, no TRF – 1990

Abaixo, homenagem ao então presidente do Tribunal, Alberto Tavares Vieira da Silva, na sua aposentadoria – 1992 e Coral Habeas Cantus em Ipameri/GO a caminho para apresentação



do DF, 1.ª Mostra Justiça e Bem Viver, na Praça dos Tribunais, e no concerto “Coral Habeas Cantus em Cantapueblo”, no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe). No mesmo ano, o grupo seguiu para o 19.º Festival Cantapueblo, novamente em Mendonza. Em 2009, o TRF celebrou o 20.º aniversário, e o Coral Habeas Cantus marcou presença, mais uma vez, na história da Casa.

Em 2010, o Coral Habeas Cantus iniciou uma nova fase, sob a regência do maestro Paulo Santos. Já se apresentou no aniversário de 43 anos da Justiça Federal do DF e gravou um DVD ao vivo.

Entre os dias 18 e 22 de outubro, os integrantes fizeram apresentação de abertura da Semana Comemorativa dos 20 anos do Coral Habeas Cantus, no Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região. O coral foi homenageado, também, com exposição de sua trajetória ao longo desses anos e participou de encontro de corais para celebrar o vigésimo aniversário de um projeto que deu certo. Exposição fotográfica contou a trajetória do grupo, com imagens inéditas de seus momentos, desde a criação, em 1990, até os dias atuais. O desenhado da fita inaugural da exposição foi feito pelo presidente do Tribunal, Olindo Menezes, pelo vice-presidente, Amílcar Machado, e pelo diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto. Ao abrir a solenidade, o presidente Olindo Menezes saudou os presentes e ressaltou os benefícios que o trabalho do coral, por meio da música, trouxe para a qualidade de vida dos funcionários do Tribunal. “Muitos servidores que compõem o coral me relataram os benefícios que a música trouxe para os seus cotidianos, uma mudança profunda, espiritual, eu diria”, afirmou.

As comemorações dos 20 anos do coral seguiram até o dia 22, quando houve apresentação, no plenário do Tribunal, dos corais do TJDF, da PGR e do TCDF. Participaram da solenidade, ainda, o juiz auxiliar da Presidência, José Alexandre Franco, e o secretário-geral da Presidência, Joseny Freire.

Hoje, conta com 30 integrantes, sendo eles servidores do TRF e de outros órgãos, como a Procuradoria-Geral da República (PGR), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), mas, se depender do entusiasmo e dedicação dessa nova formação, vai continuar por mais 20 anos, ou mais. ■



FOTOS: LÉCIO LUIZ

Artigos de premiações



Credenciais de festivais



Trajes utilizados em apresentações

Certificado de participação em evento no STJ em 2004



Serviço de Cumprimento de Julgados completa um ano

DEZ MIL PROCESSOS
ARQUIVADOS E 142 MILHÕES DE
REAIS EM RPVS EXPEDIDAS NO
JEF MINEIRO

FOTOS: CARLA POPPE – SECOS/MG



▼ CHRISTIANNE CALLADO/SJMG

Em 13 de outubro de 2009, uma portaria conjunta da Presidência, da Corregedoria-Geral e da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal da Primeira Região instituiu o Serviço de Cumprimento de Julgados da Seção Judiciária de Minas Gerais. Com o objetivo de “concentrar esforços para a satisfação de créditos, entrega rápida e efetiva da prestação jurisdicional e baixa de processos julgados” nas varas do JEF da seccional mineira, o documento n.º 600-324 determinava também que SCJ processasse todos os feitos físicos do JEF de Belo Horizonte transitados em julgado até o dia 30 de junho de 2010.

O Serviço de Cumprimento de Julgados (SCJ) iniciou suas atividades no dia 20 de outubro de 2009, sob o co-

mando do coordenador do Juizado Especial Federal de Minas Gerais, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida. A partir de janeiro de 2010, passou a contar com o juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira – que atua em tempo integral, com prejuízo de suas funções na vara de origem (27.ª Vara de Belo Horizonte). Para cumprir a meta de desafogar as varas do JEF de Belo Horizonte, a portaria Presi/Cojer/Cojef 600-324 estabeleceu que cada vara cível da Seccional cedesse um servidor para compor a equipe, em caráter provisório. Isso foi no começo, há um ano.

Atualmente, o SCJ é integrado por 13 servidores exclusivos e conta com o indispensável suporte da Cojef/MG, que desloca quatro de seus servidores para atuarem em regime de auxílio eventual. À equipe, uniu-se também o servidor



Ao lado, Frederico Júnior, servidor aposentado, junta-se ao grupo do Serviço de Cumprimento de Julgados, prestando um trabalho voluntário; e estantes abarrotadas de processos julgados, à espera de liquidação. Acima, o coordenador do JEF/MG, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida, e o juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira, unidos aos servidores do SCJ: esforço concentrado para eliminação dos processos físicos do JEF.

aposentado Frederico Guilherme Ruggio Júnior, ex-diretor da secretaria da 7.^a Vara Federal de Belo Horizonte, que atua como voluntário e vem emprestando sua experiência e conhecimento às atividades do SCJ. A iniciativa mereceu o reconhecimento do coordenador do JEF, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida, que frisou a excelência do trabalho do servidor aposentado.

Os juízes e servidores do SCJ têm a missão de encerrar, com celeridade, a fase de liquidação dos processos físicos com sentença transitada em julgado, recebidos de todas as varas do JEF de BH, preparando-os para as diversas providências que vão efetivar essa liquidação: encaminhamento à Seção de Cálculos e Liquidações, expedição de RPVs e alvarás, e posterior arquivamento.

Um ano depois, o SCJ exhibe um resultado animador: 10.924 mil processos arquivados; 12.722 mil RPVs (Requisições de Pequeno Valor) expedidas – que geraram um valor total de R\$ 142.158.475,59 e, ainda, 471 alvarás expedidos. Nesse período, 13.285 mil pessoas (partes em processos) foram atendidas no balcão.

O juiz federal substituto Bruno Augusto Santos Oliveira, ao encaminhar o relatório do SCJ à Diretoria do Foro, avaliou que “a equipe vem se esforçando cada vez mais” para eliminar o acervo de processos físicos julgados do Juizado Especial Federal. O SCJ tem conseguido manter esse acervo equilibrado – e certamente contribuirá para a extinção dos processos físicos ainda pendentes de plena efetivação. ■



Abreviatura de “número”

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

Observe os períodos abaixo:

“A página n.º 2 está rasgada.”

“Eu não consigo saber qual o n. deste substantivo.”

Você é capaz de dizer que situações acarretaram o emprego de uma e de outra abreviatura da palavra “número” ou de somente notar uma diferença entre essas situações?

Na verdade, as abreviaturas empregadas seguem critérios de campos de estudo bem distintos, o da matemática e o da gramática. A forma matemática “n.º” é usada quando apenas vinculada à noção de quantidade transmitida pelo numeral cardinal que a segue, distinguindo-se substancialmente do símbolo “n”, muito utilizado em construções algébricas. Já a abreviatura gramatical (“n.”), que se difere ainda da abreviatura de “Norte” (N.), é empregada quando a intenção é reduzir o substantivo “número”, o qual nomeia a representação de uma quantidade, expressa uma categoria ou possui outros significados provenientes daquela noção. Por isso os dicionários utilizam “n.”, e não “n.º”, para reduzir o nome da categoria gramatical de singular ou plural de uma palavra (Ex.: “n.: plural”, e não “n.º: plural”) ou para formar expressões como “n. decimal”.

A confusão de uma abreviatura com outra suscitou grandes discussões entre os usuários da Língua, pois não é tão fácil assim separar as duas ocorrências se não se atentar para o que aqui se está esclarecendo. Essa dificuldade levou até mesmo instituição de padronização, e assim seus seguidores, a registrar “n.” em situação em que seria mais conveniente usar “n.º”. A função do “o” sobrescrito aí é de diferenciação, não sendo adequado que se simplifique a abreviatura “n.º”, da matemática, para “n.”, da gramática, só porque é um pouco mais trabalhosa a digitação daquela. Essa orientação é justificada pelo fato de que não convém misturar, desnecessariamente, uma representação gramatical (n.) com uma representação matemática (numeral cardinal) dentro dos mínimos grupos sintáticos da oração.

Em “A página n.º 2 está rasgada”, “n.º 2” é um desses

mínimos grupos, já que possui, em relação a um dos termos da oração, uma função (aposto especificativo de “página”) e não contém outros grupos. Por isso se escreve, por exemplo – na linguagem formal e quando se têm símbolos da matemática ou palavras que os expressam – “2 kg” ou “dois quilos”, “2h” ou “duas horas”, “R\$ 1,00” ou “um real”, e não “2 quilos” ou “dois kg”, “2 horas ou “duas h”, “1 real” ou “R\$ um”. E é por isso também que se percebe, com facilidade, a falta de esmero em situação parecida, na grafia “n.º dois”, em vez de “n.º 2” ou “n. dois”.



A expressão “n. dois”, ou “número dois”, apresenta ainda uma peculiaridade, quando determina um substantivo deve ligar-se a ele por preposição. Exemplo: “página de n. (número) dois”. Logo, claro está que o mais indicado é empregar a abreviatura de uso matemático quando não se utiliza a preposição, construção mais frequente (“página n.º 2”). Assim se evitará dissonância em relação à estrutura de nossa língua, pois não grafamos, por exemplo, “blusa etiqueta amarela”, “carro vidro escuro” ou “pulseira ouro”, mas sim “blusa de etiqueta amarela”, “carro de vidro escuro” e “pulseira de ouro”. Do mesmo jeito, não devemos escrever “página n. 2” (nem “página de n.º 2”), mas, sim, “página de n. dois” ou então “página n.º 2”.

É uma pena que, antes de se entender o porquê de certos preceitos, as mudanças provenientes de mal-entendidos vão-se consagrando, até que o usuário da língua, quando muitos registros as consolidam, inclina-se diante dessas alterações, principalmente se elas se vêm registrando em obras conceituadas ou se difundindo por meio de simples padronização técnica, desvinculada de maiores estudos linguísticos. Aliás, basta a imperatividade da rapidez em certos tipos de texto, como o jornalístico, que nos impede de pelejar, muitas vezes, pela pureza de nosso idioma. ■

Presidente do TRF reúne dirigentes para avaliação de gestão

“RESULTADOS SÃO SATISFATÓRIOS”, DIZ OLINDO MENEZES



CHICO CAMARGO

O presidente Olindo Menezes reuniu-se, no dia 22 de outubro, com os dirigentes do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, na 1.ª Reunião Avaliativa de Gestão. O evento teve como objetivo avaliar os trabalhos dos primeiros seis meses de gestão empreendidos pelas unidades que integram a administração do Tribunal.

A reunião, que aconteceu no Salão Nobre do Tribunal, foi aberta após exposição inicial sobre as atividades desses meses, feita pelo diretor-geral da Secretaria, Felipe dos Santos Jacinto. Em seguida, apresentaram-se à Presidência do Tribunal, sucessivamente, utilizando-se de recursos audiovisuais, Wânia Maríça, diretora do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag); Ricardo Paulo Tomaz, diretor da Secretaria Judiciária (Secju); Márcio Cruz, diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin); Carlos Frederico Bezerra, diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor); Ionice de Paula Ribeiro, diretora da Secretaria de Controle Interno (Secoi); Marcos Dias, diretor da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe); Ruth Cruz Vaz, diretora da

Secretaria de Recursos Humanos (Secre); e Ruite Roberto Ramos, diretor da Secretaria de Administração (Secad), todos acompanhados dos respectivos coordenadores e diretores de divisão.

Em novembro, o presidente se reúne com os dirigentes da Segep e unidades vinculadas (Ascom e Asrep) e com unidades diretamente ligadas à direção-geral (Asjur, Asmag, Coju e Corej)

Ao encerrar a reunião, o presidente Olindo Menezes, em breve pronunciamento, agradeceu a presença de todos e, parabenizando o corpo dirigente do Tribunal pela demonstração do forte espírito de colaboração, manifestou-se satisfeito, e reconheceu: “evoluímos muito nesses últimos seis meses, embora ainda haja muito que fazer”. Nova reunião de avaliação ocorrerá dentro de seis meses.

Estiveram presentes, além do corregedor-geral da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, o juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, o secretário-geral Joseny Freire e servidores do Tribunal. ■



Diretor-geral do Tribunal abre o encontro dos agentes de segurança

Agentes de segurança do Tribunal constroem o próprio plano de capacitação

NO PRIMEIRO ENCONTRO REALIZADO EM BRASÍLIA, OS SERVIDORES DERAM SUGESTÕES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA CATEGORIA, PROPOSTO PELA UNICORP

RICARDO CASSIANO

Representantes da Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (UniCorp) reuniram-se com os agentes de segurança do TRF para discutir uma proposta preliminar do Programa de Educação Continuada da categoria. O encontro, promovido pela Unicorp em parceria com a Divisão de Segurança e Serviços Gerais (Diseg/Secad), ocorreu no dia 5 de outubro, no Salão Nobre do Tribunal, com a participação do diretor-geral da Secretaria, Felipe dos Santos Jacinto, que abriu

o evento.

Os agentes se dividiram em grupos, para debater a forma e o conteúdo dos 10 módulos que devem ser aplicados no programa, e propor alterações. "A ideia é envolver o grupo para que eles mesmos construam um programa de capacitação que atenda as suas reais necessidades", explicou a diretora da Secretaria de Recursos Humanos (Secre), Ruth Maria Cruz Vaz. O diretor da Diseg, Claudio Chagas Barreira, destacou o ineditis-



Mais de vinte servidores participaram do evento: “é uma iniciativa inovadora e exemplar”, afirmou o agente Fabiano Lucindo

mo do evento. “Em 21 anos, nunca tivemos a oportunidade de envolver todos os agentes numa ação conjunta para abordar os temas propostos pela administração”, frisou. Cláudio já prevê que a participação direta dos agentes na construção do plano de capacitação refletirá em melhoria no atendimento aos usuários e na segurança de magistrados e servidores.

Quem trabalha diariamente na linha de frente da segurança do Tribunal também aprovou a novidade. “É uma iniciativa inovadora e exemplar”, definiu o agente Fabiano Costa Lucindo. Opinião endossada pelo servidor Jasiel Antonio Silva, que também

integra a equipe de segurança. “O mais importante da proposta é esse caráter democrático (...) De certa forma valoriza a categoria e oferece condições para que nos



SJ Distrito Federal

“Os Agentes de Segurança da JDFD estão em constante aperfeiçoamento com o fito de exercer suas atividades de segurança com cordialidade, presteza e comunicação não violenta”

Paul Pierre Deeter, supervisor da Sevit/SJDF

SJ Rondônia

“Cabe à Segurança Institucional prover uma segurança eficaz, bem como garantir a adequada proteção para o bom andamento das atividades jurisdicionais e administrativas”

Jaime de Oliveira Alencar. Há três anos é Supervisor da Sevit/SJRO

SJ Piauí

“O agente de segurança judiciária se apresenta como elemento fundamental para propiciar, a magistrados e servidores, segurança eficaz, de forma a garantir o bom andamento das atividades jurisdicionais e administrativas”

Diomilton Brito, supervisor da Sevit/SJPI

profissionalizemos”, afirmou.

Vinte e dois agentes do TRF da 1.ª Região participaram do encontro. As sugestões apresentadas serão consolidadas pelo diretor da Diseg e, a partir daí, uma nova proposta, dentro das normas e viabilidade financeira, será encaminhada à Unicorp. Após a finalização da montagem dos módulos, o Programa de Educação Continuada de Agentes de Segurança começará a ser implantado, em forma de cursos presenciais, a todos os servidores da área. A ideia é usar a experiência em Brasília como um norteador das ações de capacitação em toda a Primeira Região. Dessa forma, futuramente, novos cursos deverão ser ministrados também nas seções judiciárias, com adaptações que atendam à realidade de cada região.

Os eventos são aguardados com ansiedade pelo agente de segurança Josemir Nogueira, da seccional do

Acre (SJAC). O servidor, que já soma 14 anos de trabalho, disse que ficou entusiasmado quando soube dos cursos promovidos pela Unicorp. “A expectativa é de que os agentes estejam preparados e capacitados para exercer suas atribuições com vistas a zelar cada vez mais e com maior perfeição pela segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados”. O supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (Sevit/Nucad) da Seção Judiciária de Goiás, Cícero Martins da Silva também defende as ações de capacitação, e acredita que o planejamento, a gestão estratégica e a participação dos agentes são fundamentais nesse processo. “É preciso encarar a segurança de maneira profissional (...) e este trabalho deve ser realizado por especialistas que estejam comprometidos com as reais necessidades do órgão”, finalizou. ■



ANDREA ROCHA - SECOSJAM



SJ AMAZONAS

“O agente de segurança tem uma importância primordial para garantir a efetividade das atividades da Justiça Federal, pois somente ele (...) possibilita a manutenção da integridade física dos magistrados, servidores, advogados e visitantes”

Januário da Silva Monteiro é Agente de Segurança há 12 anos

SJ MARANHÃO

“Diante da diversidade dos tipos de crime e do modus operandi dos criminosos, faz-se necessária e fundamental a presença, cada vez mais ostensiva, do agente de segurança, desde a recepção dos jurisdicionados nas instalações até a chegada dos magistrados, com segurança, em suas residências”

Paulo Caldeira é Agente de Segurança da Sevit/MA há 15 anos

Paulo Caldeira é Agente de Segurança da Sevit/MA há 15 anos

SJ MINAS GERAIS

“No que tange, especificamente, à segurança dos magistrados, é, sem dúvida, nossa atribuição mais delicada (...) Temos visto que é preciso que a instituição invista, tanto no treinamento da equipe quanto nos equipamentos adequados à realização desse trabalho”

Ivan Vilhena, supervisor da Sevit/SJMG

FRANCISCO LIMA - SECOSJAM



CARRA POPPE - SECOSJMG



Beneficiários do Pro-Social discutem propostas de alteração do Regulamento do Programa

CONTRIBUIÇÃO E CUSTEIO FORAM O ASSUNTO
DOMINANTE

▼ LÉCIO LUIZ

Em reunião ocorrida no dia 21 de outubro, no Salão Nobre do Tribunal, a representante dos servidores no Conselho Deliberativo do Pro-Social, Neuza Maria Gomes Ortiz, debateu com beneficiários do programa de saúde a proposta da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe) de alterar o regulamento geral do programa. Foram analisados artigos que mexem diretamente com o bolso do titular, referentes ao novo critério de contribuição e ao custeio.

A alteração do critério para fixar a contribuição mensal, que deverá ser percentual e por dependente, veio atender à solicitação da representante dos servidores no Conselho Deliberativo do Pro-Social. Segundo Neuza Ortiz, a forma atual de contribuição, por faixa salarial, é inadequada para determinar o valor a ser recolhido, pois não leva em consideração o número de dependentes e se o servidor exerce cargo em comissão ou função de confiança.

Há beneficiários que pagam uma quantia por mês e não têm dependentes, enquanto outros pagam o mesmo valor e possuem dependentes, além de ganharem mais. Com a incidência de um percentual sobre a remuneração líquida, pagará mais quem recebe mais. O mais correto para o Conselho Deliberativo é que cada um pague de forma proporcional à remuneração e ao número de dependentes.

Quanto ao custeio, a Secbe propõe o pagamento, pelo beneficiário, de 5% das despesas com internação. Todavia, todos ali presentes entenderam que não deve haver custeio, visto não se tratar de procedimento eletivo. Segundo os membros, o beneficiário poderá ficar em uma situação difícil, especialmente se o caso for de internação em unidade de terapia intensiva (UTI), podendo não ter



Neuza Ortiz fala aos beneficiários

condições de liquidar as despesas, uma vez que uma diária em UTI é de aproximadamente R\$ 7.000,00.

Quanto ao custeio de consultas, exames e procedimentos diversos, a proposta da Secbe é de que o titular pague 20% das despesas. Está sendo elaborada uma contraproposta, de que cada beneficiário tenha uma cota, proporcional ao número de dependentes, e somente quando ultrapassar essa cota haja custeio. As questões levantadas pelos beneficiários serão levadas à apreciação do conselho deliberativo.

Durante a reunião, embora o assunto principal fosse a alteração do regulamento geral, os servidores, à unanimidade, manifestaram-se em favor de que os dirigentes do Pro-Social sejam escolhidos entre servidores do quadro de pessoal da Justiça Federal da Primeira Região beneficiários do Programa. Nesse sentido, inúmeros e-mails têm sido enviados com o mesmo pleito e será apresentada a sugestão no foro competente.

Tanto a proposta da Secbe como a dos servidores deverão ser submetidas ao Conselho Deliberativo do Pro-Social, para análise e votação, ainda em 2010. ■

JORGE CAMPOS

ACRE

JEF do Acre realiza quase 300 audiências em mutirão



O Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Acre, sob a coordenação do juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho e com o auxílio do juiz federal substituto Hugo Otávio Tavares Vilela, da Seção Judiciária de Goiás, promoveu mutirão de audiências de ações previdenciárias, no período de 25 a 29 de outubro, que contou ainda com a colaboração de procuradores do INSS, defensores públicos federais, servidores da Justiça Federal, estagiários, entre outros colaboradores; todos, empenhados na realização de aproximadamente 300 audiências de conciliação, instrução e julgamento.

O mutirão fez parte de uma série de medidas adotadas pelo Juizado Especial Federal do Acre que visam garantir ao jurisdicionado o direito constitucional de razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Assim, o evento estabeleceu, como padrão de excelência do Juizado Especial Federal do Acre, tempo máximo de tramitação do processo de 60 dias, entre a atermação/distribuição e a realização da respectiva audiência, conferindo maior celeridade à prestação jurisdicional, em especial ao julgamento daqueles processos que tenham como objeto a concessão de benefícios previdenciários destinados à população mais carente do Estado do Acre.

AMAZONAS

Recreação e exposição agitam a criançada



Mais de 50 crianças, filhos de magistrados, servidores e prestadores de serviços, participaram da recreação em homenagem ao Dia da Criança promovida pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, em parceria com a Associação dos Servidores da Justiça Federal do Amazonas (Assejuf/AM), e realizada no dia 8 de outubro, no plenário Encontro das Águas da Seccional.

Foram mais de três horas de muita animação. Durante a programação, o diretor da Secad, Edson Souza e Silva, entregou certificados e brindes aos artistas mirins do CriArt – Criança com Arte, que expuseram suas telas no hall do edifício Rio Negro, sede da Seccional, de 4 a 8 de outubro.

O evento foi prestigiado pela juíza federal diretora do Foro, Jaiza Maria Pinto Fraxe, pelo juiz federal titular da 2.ª Vara, Marcio Luiz Coelho de Freitas, e pelo presidente da Assejuf/AM, Ronaldo Cavalcante de Souza.

AMAZONAS

Seção Judiciária do Amazonas homenageia servidores



A Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amazonas realizou, no dia 28 de outubro, a 10.ª edição da premiação de incentivos funcionais, nas comemorações do Dia do Servidor Público.

A solenidade, ocorrida no anfiteatro Cacique Ajuricaba, reuniu magistrados, servidores e convidados, que prestigiaram a entrega das homenagens nas categorias destaque institucional, honra ao mérito e tempo de serviço.

Na categoria destaque institucional, a equipe vencedora foi a da segunda vara federal criminal, pelo projeto: Racionalização dos serviços na 2.ª Vara Federal. O juiz federal Marcio Luiz Coelho de Freitas e os servidores da vara receberam o troféu e os diplomas das mãos da presidente da comissão de incentivos funcionais, juíza federal substituta Ana Paula Serizawa.

Seis servidores receberam diplomas de honra ao mérito, que foram entregues pela diretora do foro, juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe. As homenagens por tempo de serviço foram dirigidas a seis servidores também, que completaram 10 e 20 anos de dedicação à Justiça Federal.

Além da diretora do foro e da presidente da comissão, compuseram a mesa de honra o representante da Procuradoria-Geral da União, André Tetzhold Dias, e o presidente da OAB/Seção do Amazonas, Antônio Fábio Barros de Mendonça.

GOIÁS

Gabinete monitora aplicação de penas alternativas



A Seção Judiciária do Estado de Goiás implantou, no mês de outubro, o Gabinete Integrado de Execução de Penas e Medidas Alternativas. A coordenação geral do gabinete está a cargo do juiz federal Marcelo Lobão. A coordenação operacional do órgão cabe ao servidor e psicólogo Onofre Guilherme dos Santos Filho, apoiado por outros servidores da seccional.

Os principais objetivos do gabinete são zelar pela efetividade da pena convertida em medida alternativa e monitorar sua aplicação em vista de seu efetivo cumprimento. Para tanto, o órgão atuará na elaboração do perfil psicossocial do apenado, sugerindo ao magistrado, por meio de parecer, elementos que possam consubstanciar a modulação da pena.

O gabinete está instalado em dependências cedidas pela 5.ª Vara Federal e irá monitorar o cumprimento da medida sentenciada também pela 11.ª Vara. Seguirá a metodologia indicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aplicará técnicas de avaliação advindas da psicologia judiciária.

Aos poucos, o gabinete integrado servirá também como campo de estágio para acadêmicos de direito, psicologia e serviço social.

MARANHÃO

Correição tem avaliação positiva



Foi encerrada, no dia 15 de outubro, a Correição Geral Ordinária realizada na Seção Judiciária do Maranhão e nas subseções de Imperatriz/MA e Marabá/PA. Durante a sessão de encerramento, o diretor do Foro, José Carlos Madeira, destacou o crescimento da atividade fim da Justiça Federal nos últimos anos, com a instalação de novas varas, e o aumento do número de processos, e defendeu uma reformulação do quadro de servidores da área administrativa para garantir o aprimoramento dos serviços.

O corregedor Cândido Ribeiro anunciou, na ocasião, que os juízes que o auxiliaram na correição foram unânimes em reconhecer o bom funcionamento da Seccional. Ao final, o corregedor agradeceu a colaboração dos juízes auxiliares da correição, Antônio Osvaldo Scarpa, Jaíza Maria Pinto Fraxe e Jamil Rosa de Jesus Oliveira, e a atenção e o empenho dos servidores e juízes da Seção Judiciária.

Realizada feira de saúde e semana do servidor

A Seção Judiciária do Maranhão realizou, nos dias 27 e 28 de outubro, a 14.^a Feira de Saúde e a Semana do Servidor 2010, evento que ao comemorar o Dia do Servidor (28) promoveu discussões sobre saúde e bem-estar no ambiente de trabalho.

Na programação do primeiro dia foi proferida a palestra "Prevalência de Patologias em Servidores da Justiça Federal" pela médica Lícia Maria Fonseca. A seguir, a psicóloga Maria José Lima apresentou o tema "Inteligência Emocional: escudo do adoecimento". Também houve exibição de vídeos produzidos por servidores, exposição fotográfica e oficinas de arte.

No segundo dia de programação foi proferida a palestra "Assédio Moral e as relações de trabalho", com André Aguiar.

Também foram entregues placas de agradecimento aos servidores que, embora já tenham completado o tempo de serviço para a aposentadoria, continuam na ativa.

MATO GROSSO

Capacitação de servidores



A Seção Judiciária de Mato Grosso realizou, no período de 4 a 8 de outubro, o curso "Atendimento ao Cliente". O evento faz parte do Programa Permanente de Capacitação, que é destinado à formação e aperfeiçoamento profissional dos servidores.

O curso, de três horas, foi ministrado a 28 servidores pela facilitadora, do Sebrae, Ingeburg S. de Jesus Bagolin. Na ocasião foram abordados os seguintes temas: "Tratar bem ou atender bem", "Superando as expectativas do Cliente (Jurisdicionado)", "Como lidar com situações e clientes difíceis", "A Escalada da Lealdade" e "Diretrizes para o tratamento de reclamações". Como atividade prática, os participantes vivenciaram várias dinâmicas direcionadas para o relacionamento interpessoal.

PARÁ

Missa em ação de graças celebra o Círio de Nazaré



Servidores, magistrados da Justiça Federal do Pará, seus familiares e prestadores de serviço participaram, no dia 8 de outubro, da Missa em Ação de Graças para celebrar o Círio de Nazaré.

A missa foi celebrada no auditório da Seção Judiciária pelo monsenhor Raimundo Possidônio, da Arquidiocese de Belém, e contou com a participação do grupo musical "Dom de Deus", da Paróquia de Santa Edwiges.

Na manhã de 11 de outubro, um grupo de servidores entregou leite, brinquedos e livros infantis a uma creche que atende cerca de 170 crianças carentes e em situação de risco. O Grupo Paravida, que assiste portadores de HIV, também recebeu alimentos não-perecíveis.

PIAUI

Sexta Jurídica debate o tema ficha limpa



No dia 15 de outubro, a Justiça Federal do Piauí realizou a 14.ª edição da Sexta Jurídica, com a palestra "Ficha Limpa e a Responsabilidade das Instituições Democráticas". O evento contou com a presença de centenas de estudantes, advogados, membros de movimentos sociais e autoridades do mundo jurídico piauiense.

O palestrante convidado foi o professor da Universidade de Brasília (UnB), Menelick de Carvalho Netto, doutor em Direito Constitucional.

O procurador da República Marco Aurélio Adão, do Piauí, que hoje atua junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e o professor da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Cléber de Deus, doutor em Ciência Política, participaram como debatedores.

Esta edição da Sexta Jurídica também marcou o lançamento de parceria com a Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (UniCorp), com a Universidade Aberta da UFPI e com a Universidade Aberta da Universidade Estadual do Piauí, por meio das instituições que compõem a rede do Centro Nacional de Cultura da Justiça (Cenajus).

A palestra foi transmitida para o TRF da 1.ª Região e todos os estados que integram sua área de jurisdição, além de ter tido a transmissão *on-line* para o Cenajus e para o Tribunal de Justiça do Piauí. Trata-se de um novo patamar na construção da relação dialógica entre a Justiça Federal e a sociedade, agora não apenas a sociedade piauiense, mas também a brasileira.



Velhas e novas questões acerca da assim denominada “relativização da coisa julgada”

Poucos assuntos são tão instigantes e polêmicos quanto aquele eleito para o presente exame, que é confessadamente despretensioso e que busca apenas resumir e submeter aos possíveis interessados reflexões feitas a partir de encontros acadêmicos mantidos com magistrados, particularmente em dois eventos promovidos por escolas da Magistratura Federal (da Terceira e da Primeira Região, sucessivamente).

A estabilização das decisões judiciais está situada no contexto do paradoxo fundamental do processo. De um lado, o escopo jurídico busca a edição de decisões justas, entendidas como tal aquelas que sejam tão fiéis quanto possível à realidade fática e ao direito aplicável à espécie. Isso demanda tempo. De outro lado, o escopo social quer a solução mais breve possível dos litígios, como forma de restabelecer a paz social. Isso clama por rapidez. O paradoxo está aí: quem buscar obcecadamente decisões justas correrá o risco de encontrar decisões tardias; quem buscar desenfreadamente decisões rápidas correrá o risco de obter decisões injustas. A busca do equilíbrio não é tarefa fácil: rever decisões já transitadas em julgado a pretexto de que sejam injustas gera indesejável insegurança; prestigiar decisões injustas a pretexto de que já transitaram em julgado desprestigia o que parece ser o escopo magno da jurisdição.

O ponto de equilíbrio possível passa pela constatação de que o sistema já conhece uma gama relevante de remédios aptos a afastar a autoridade da coisa julgada.

Nossa ação rescisória, conquanto excepcional, é mecanismo com razoável amplitude, especialmente quando se considera a largueza do disposto no art. 485, V do CPC.

É remédio que não tem caráter subsidiário (não exige prévio esgotamento de recursos cabíveis) e, por dispensar o exposto enfrentamento de questão de direito, pode paradoxalmente ser mais facilmente manejável que os recursos excepcionais. Em matéria constitucional, é medida que, segundo judicioso entendimento, não está sujeita ao óbice da súmula 343 do STF. Além disso, o cabimento da rescisória tem corretamente sido alargado para outras hipóteses que não apenas a do estrito julgamento do mérito; como é, por exemplo, o caso das decisões de admissibilidade de recursos. Aliás, hoje se reconhece que os julgamentos de mérito não se limitam a sentenças (podem ser decisões interlocutórias) e não estão confinadas ao processo ou fase de conhecimento (também no âmbito cautelar e executivo isso é possível). Seu prazo de interposição é consideravelmente amplo, se confrontado com lapsos positivados em legislação europeia continental. Trata-se, enfim, de um remédio que, embora ainda excepcional, tem considerável espectro de atuação, no ambiente do devido processo legal e com observância de regra básica de competência, segundo a qual só pode rescindir decisão de órgão de hierarquia igual ou superior à do órgão que proferiu a decisão por rescindir.

Além da rescisória – e, a rigor, em termos lógicos, antes dela – há os casos de sentenças inexistentes; que, justamente por tal condição, não passam em julgado e, portanto, sequer ensejam desconstituição. É certo que há expressiva controvérsia sobre o conceito de inexistência no processo. Particularmente, endossamos corrente restritiva, que limita tal categoria à ausência de investidura e à falta de citação. Mesmo casos de decisões editadas

com violação ao princípio da demanda, a nosso ver, são inválidas, mas existem. Decididamente, não identificamos inexistência nos casos em que a decisão supostamente afronta ao interesse público. Mas, sem embargo das divergências, eis aí mais uma forma de desconsiderar a coisa julgada.

Há também a regra do art. 475-L, § 1.º, do CPC, que reputa inexigível título judicial fundado em lei ou em ato normativo que tenham sido declarados inconstitucionais pelo STF, ou fundado em aplicação ou interpretação que sejam reputadas incompatíveis com a Constituição Federal pelo mesmo tribunal. Preservadas abalizadas opiniões em contrário, reputamos inconstitucional o dispositivo porque o preceito formulado para o caso concreto e transitado em julgado é – para usar expressão sabidamente imperfeita – lei para seus destinatários e não há como exercer aquele tipo de controle. O vício de inconstitucionalidade é fundamento para rescisória – como visto, sem o óbice da súmula 343 do STF – mas esse é o limite da possível desconstituição.

A esse respeito, é curioso observar que o Projeto de novo CPC (166/2010 do Senado Federal) repete a regra (art. 496, § 4.º), mas logo em seguida ressalva a possibilidade de “modulação dos efeitos temporais da decisão em atenção à segurança jurídica”. É norma que, de um lado, sugere inconstitucionalidade porque a competência para a modulação, aparentemente, é apenas do próprio órgão que afirmou a inconstitucionalidade (isto é, o STF). Por outro lado, é norma que tem o mérito de tentar neutralizar as negativas repercussões que a aplicação fria da regra possa acarretar, de sorte a “relativizar a relativização”...

Há, ainda, outras situações em que a coisa julgada, embora não seja propriamente desconstituída, não prevalece: é pensar nas denominadas relações continuativas, nos fatos supervenientes que alterem a relação jurídica regradada pela sentença e mesmo nas hipóteses de coisa julgada *secundum eventum litis*.

Pois bem: nesse contexto de medidas aptas à desconstituição ou desconsideração da coisa julgada, continua a ser duvidosa a possibilidade de, fora do prazo e do ambiente da ação rescisória, desconsiderar-se a coisa julgada pela invocação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Embora nós mesmos já tenhamos defendido semelhante posição, ao argumento de que nenhum valor constitucional é absoluto, é preciso considerar que a invocação de tais postulados tem sido feita de forma muitas vezes inexata, daí resultando indevida banalização do que, afinal, é uma técnica para controle de constitucionalidade de atos estatais. A invocação de tais postulados – que envolve o controle da adequação, da necessidade e da proporcionalidade em sentido estrito – é meio de conter indevida restrição a direitos fundamentais. Sua aplicação se restringe ao confronto de princípio e não de regras porque, para esse segundo caso, o sistema conhece outras formas – até mais diretas – de solução de antinomias. Portanto, é preciso grande cautela na invocação da proporcionalidade e da razoabilidade como forma de, a qualquer momento, propiciar a pura e simples desconsideração da coisa julgada. ■

* Palestrante da 2.ª Jornada de Direito Processual Civil da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf). Advogado em São Paulo e Brasília. Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).



COM

Um brinde ao Servidor Público!

Embora eu não seja servidora, tenho trabalhado como consultora, e participei intensamente da realidade da administração pública nos últimos 10 anos. Tenho vivido experiências que me fazem defender com muita força a classe dos servidores públicos.

Digo defender, pois é comum escutar comentários como “eles não trabalham”, “são mal-educados, grosseiros, preguiçosos”, “incompetentes”, “corruptos”, “já tem gente demais empregada, não precisa de mais concursos!” Entre tantos outros exageros, eu escuto um “eles” generalizado e cheio de desconhecimento que muito me incomoda.

Inicialmente, desejo fazer uma diferenciação básica: na máquina pública existem os políticos – que são eleitos pelo povo e, assim, passam a se dedicar a causas públicas ou, pelo menos, deveriam; os servidores sem vínculo – que ocupam um cargo/função pública por indicação, também chamado “cargo de confiança”; os terceirizados – contratados por meio de uma empresa para desenvolver algumas atividades de apoio; os estagiários, que têm a oportunidade de aprendizado na prática; e os servidores – os que foram aprovados em concurso público e tomaram posse em um cargo.

Dedicar-se a passar em um concurso é uma escolha que direciona toda uma realidade profissional e familiar. Presume-se que a pessoa vai permanecer no órgão por muito tempo, implica continuidade de um trabalho e vivência prolongada em uma instituição pública.

Os comentários a que me referi acima muitas vezes têm co-

mo objeto questões políticas e, com frequência, fundamentam-se em notícias que nos envergonham e se tornam manchetes por dias e até meses, fazendo muitos acreditarem ser isso a única verdade. Eu sei que não é. E aproveito que em 28 de outubro se comemorou o dia do servidor público para compartilhar alguns fatos do dia a dia no serviço público que não viram manchete na imprensa, mas deveriam.

Tenho visto muitos servidores que acordam cedo e chegam ao trabalho antes das oito da manhã. Eles dizem que exercem suas atividades de uma forma melhor quando acordam cedo e ficam no local de trabalho até as 20 horas, pois há muita coisa para fazer, pouca gente para ajudar, em uma realidade de prazos curtos e desafios enormes.

Conheço tantos que dedicaram a vida ao serviço público, gente que se compromete de verdade com as causas, que se frustra quando não consegue fazer da melhor maneira e vibra com os indicadores positivos alcançados pela área em que atua, como se fosse o sucesso de seus próprios filhos.

Conheço pessoas que tiveram oportunidades profissionais valiosas na iniciativa privada, mas escolheram o serviço público porque desejam fazer algo realmente bom para um povo que merece sua dedicação.

Tenho visto grupos inteiros com desafios gerenciais grandes, voltados para modernização de serviços, em luta incansável contra os próprios limites, muitas vezes sem recursos materiais e sem condições institucionais, buscando alcançar os objetivos planejados por alguém do nível estratégico, que, muitas vezes,

comportamento comportamento comportamento portamento

desconhece a realidade dura da equipe de execução.

Tenho visto instituições inteiras esgotadas de tanto trabalhar, onde se convoca um mutirão após outro, pois a demanda é enorme, e o número de servidores, reduzido. Esses servidores, mesmo cansados, comparecem, e trabalham muito além das horas comerciais, mesmo sabendo ser a missão quase impossível.

Conheço muitas pessoas que adoeceram de verdade, não só por esforço repetitivo, mas pelo desenvolvimento dos sintomas de depressão, estresse e outros que revelam sofrimento psíquico gerado no ambiente de trabalho. Elas passaram a tomar remédios de tarja preta, simplesmente porque não conseguiram gerenciar a pressão no ambiente de trabalho, sofrendo com isso!

Já vi gente convidar os colegas de trabalho para o almoço de domingo em casa, para, em ambiente neutro, mobilizar o grupo e fortalecer a relação dessa equipe que estava desgastada, cansada, desanimada por todas as coisas que não são ideais no serviço público. Ainda assim, essas pessoas sabem da existência de uma missão e da necessidade de cumpri-la.

Já vi grupos chorarem em conjunto a tristeza de ver sua instituição citada negativamente na imprensa, sendo que eles passaram ali muitos anos de suas vidas, construindo trabalho sério e honrado, que parecia ser apagado naquele momento.

Tenho visto jovens brilhantes que passam nos concursos

recentes, pois escolheram dedicar o seu talento e acreditam que é possível fazer certo, crescer profissionalmente e gerar valor para um país que tem tanto para brilhar no cenário mundial.

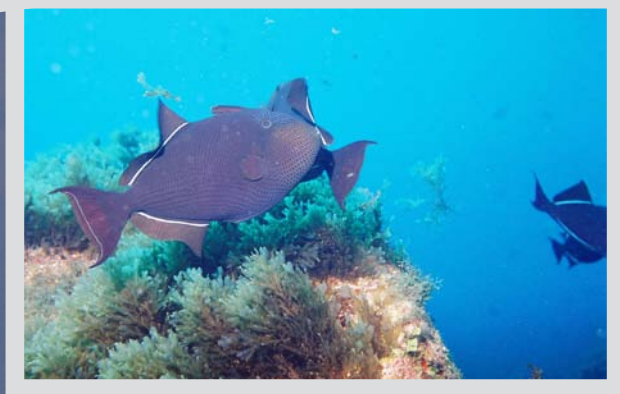
Eu não estou cega para o que acontece de errado e tampouco “me chamo Alice”, mas quero registrar que, considerando todas as verdades sobre o serviço público, independentemente da categoria, se é servidor de carreira, servidor sem vínculo, terceirizado ou estagiário, sei que existe um enorme número de pessoas valiosas, inteligentes e comprometidas, que querem aprender, fazer certo, lutam e acreditam que é possível! Essas pessoas honram cada centavo do seu salário, benefícios e estabilidade a que têm direito! Elas vivem plenamente a missão de servir o cidadão brasileiro.

Afirmo com convicção, porque tenho o privilégio de conviver, trabalhar e aprender com pessoas assim todos os dias. Deles me orgulho pela capacidade de realização, autossuperação, resiliência e visão do todo complexo que é a Administração Pública. Eu sei que existe um exército desses servidores anônimos, discretos e trabalhadores, que merecem todo o nosso apreço.

Um brinde a esses servidores e um abraço de encorajamento e reconhecimento, com o carinho dos braços de todo o Brasil! ■

*Professora universitária e consultora organizacional

POR aí



Fernando de Noronha

CHEGAR AO ARQUIPÉLAGO VELEJANDO TRAZ
MAIOR CONTATO COM A NATUREZA

▼ EUVALDO SOARES DE PINHO*

D

Desde 1986 acontece a Regata Oceânica Internacional de Recife a Ilha de Fernando de Noronha (Refeno). Naquela regata inaugural fui o comandante do único barco a representar a Bahia, conseguindo vencer na minha classe. As águas

com visibilidade de até 50 metros nos proporcionam encontros com golfinhos rotadores, raias-jamanta, cação-lixo ou lambaru e tartarugas marinhas. Qualquer um dos leitores pode ter essa experiência, bastando para isso entrar em contato com os comandantes dos veleiros participantes, por meio do sítio www.refeno.com.br.

Pela primeira vez no Brasil acontecia uma regata oceânica de porte internacional, com a participação de veleiros dos mais diversos lugares do mundo. Para dar maior segurança à prova, a Marinha coloca duas belonaves para fazer o comboio,

durante todo o tempo de ida, permanência em Noronha e retorno a Recife.

Na regata existem várias classes de barcos, como os extremamente rápidos e os "cruzeiristas" (de passeio, mais pesados e menos rápidos). Por isso há barcos que fazem o trajeto em pouco mais de 14 horas, bem como os que fazem em até três dias de navegação, sendo que o penúltimo a chegar é contemplado com o troféu "Tamar": tartaruga marinha.

A premiação é inusitada. Existe prêmio para o "fita azul", primeiro veleiro a chegar, para os três primeiros lugares em cada classe, para o barco mais antigo, para o que tiver tripulação mais velha, mais jovem, o barco estrangeiro que vier de mais longe, o barco que tiver participado de mais regatas da Refeno, com tripulação feminina, enfim, para os mais competitivos, mas também para os demais.

A REGATA

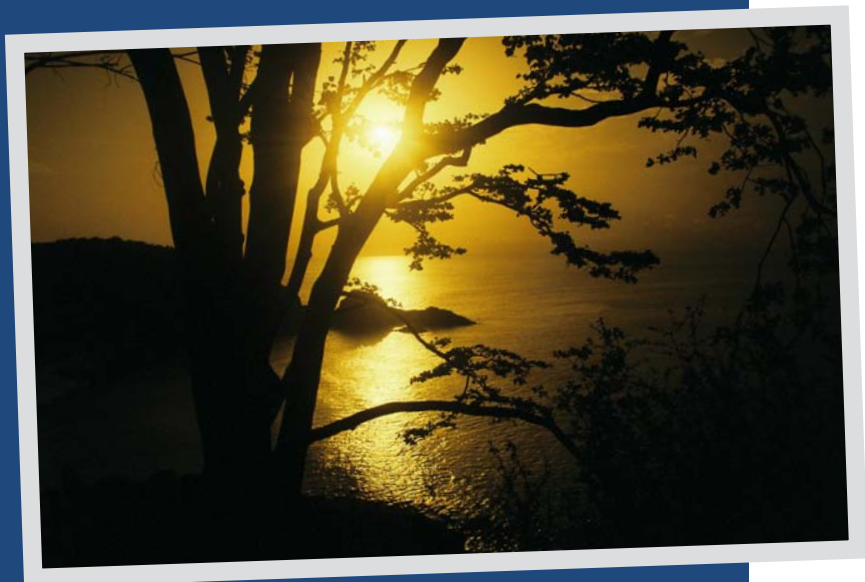
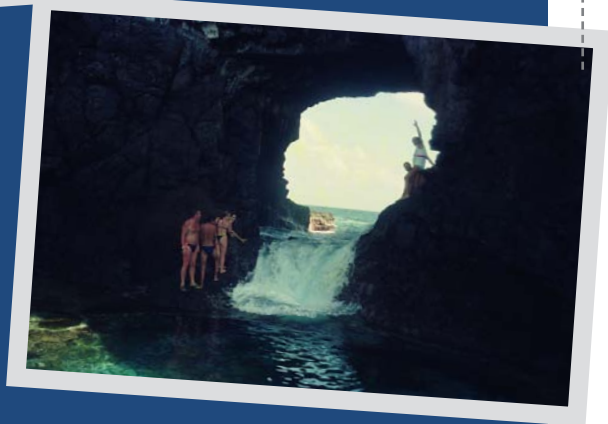
Naquele ano de 1986, zarpamos do Iate Clube da Bahia, em Salvador, na segunda quinzena do mês de setembro, em uma sexta-feira, no final da tarde, uma semana antes da realização da regata, com destino a Recife com uma tripulação de seis homens no veleiro "Avoante". Em condições de tempo e vento normais levamos três dias velejando para, enfim, chegar a Recife, no início da noite de segunda-feira, conseguindo, assim, evitar entrar no porto à noite, que, dentro das regras de bom-senso de um navegador, é uma premissa. Tivemos uma semana para lavar o veleiro, reabastecê-lo e arrumar a confusão a bordo. Finalmente, no sábado, às 13h, chegou o momento tão esperado, a largada da competição.

Com vento de "través" (vindo pelo lado da embarcação), transcorreu sem maiores dificuldades a nossa regata, e nosso objetivo foi alcançado na segunda-feira, por volta do meio dia. Já cedo, pela manhã, visualizávamos a parte mais alta da ilha, nos dando a certeza de uma excelente navegação ao tempo em que éramos escoltados por dezenas de golfinhos.

Realmente é uma sensação incrível, muito difícil de ser descrita, mas muito gostosa de ser sentida na pele, castigada pelo vento, pela água salgada e pelo sol.

Ancoramos na baía de Santo Antônio, eufóricos e extasiados, pois era também a nossa primeira regata desse porte, com competidores desse nível. Fizemos o que foi possível para colocar "a casa em ordem" o mais rápido possível, a fim de que





podéssemos cair na água para nos deleitarmos, acredito eu, com o que há de melhor em Noronha, a parte submersa.

Para a tripulação do “Avoante”, a prioridade eram os mergulhos, afinal maior parte da equipe era de mergulhadores. Tão logo nos desvencilhá-vamos dessa “ádua tarefa”, íamos à busca das tantas paisagens paradisíacas que o arquipélago de Fernando de Noronha oferece para nosso deleite. Após alugarmos um *buggy*, seguimos em busca do nosso ângulo de vista, para aproveitarmos e congelarmos as imagens em minha máquina fotográfica.

Os mergulhos eram efetuados no mar de fora, bem como no mar de dentro, nos pontos previamente estabelecidos pelas operadoras locais.

Na *ponta da Sapata*, uma das extremidades da ilha, existe um grande buraco talhado na rocha que, dependendo do ângulo de visão, podemos identificar o mapa do Brasil. Foi ali que tivemos um incidente que poderia ter tido maiores proporções. Ficando um dos tripulantes a bordo, os demais caíram n’água, nadando até este local. Chegamos à ilha, escalamos as pedras em direção ao buraco e o atravessamos, então começou uma série de ondas cada vez maiores, até que uma delas nos empurrou inesperadamente. Lembro-me que em frações de segundos estava boiando em uma pequena piscina nas pedras, sem sentir as minhas pernas, quando meu filho chegou para me socorrer, me retirando do local, após eu achar e recolocar o meu relógio que tinha sido arrancado. Iemanjá me devolveu os movimentos, bem como o relógio. Até hoje não sei exatamente o que aconteceu. Devo ter me chocado



com as pedras e tomado uma pancada na coluna.

Após nos deliciarmos por três dias nesse paraíso, chegou a hora da partida, que também se deu no final da tarde com destino ao Atol das Rocas, aonde, após uma noite de navegação cuidadosa, chegamos pela manhã bem cedo para executarmos a aterragem com segurança, tendo em vista que sua visualização é extremamente difícil. Mas esta é outra viagem, fica a narrativa para uma próxima edição.

BREVE HISTÓRICO

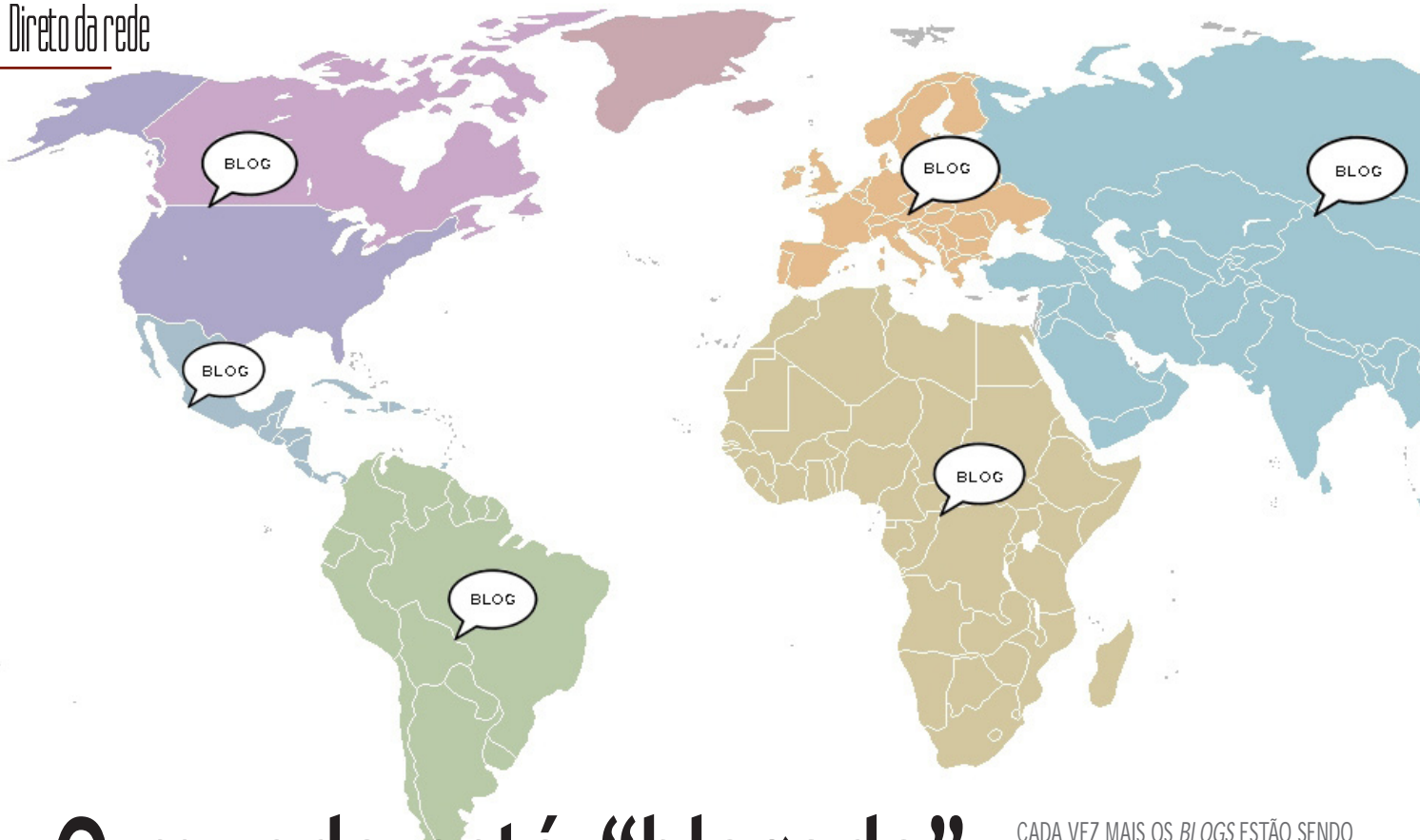
O Arquipélago de Fernando de Noronha – Parque Nacional Marinho, com 112 km² entre terra e mar, é formado por 21 ilhas e ilhotas. Quando descoberta, em 1503, por uma das embarcações da expedição Gonçalo Coelho comandada por Américo Vespúcio, foi denominada “Ilha da Quaresma”. Imediatamente, D. Manoel, rei de Portugal, doou a ilha a Fernão de Loronha, financiador da expedição.

O Arquipélago pertenceu aos holandeses e aos franceses – expulsos em 1737, passando a pertencer ao Brasil. Serviu de base para os aviões de combate norte-americano durante a segunda guerra mundial e, em 1988, deixou de ser território federal administrado pelo Ministério da Guerra, inclusive funcionando como presídio político, para ser administrada pelo Estado de Pernambuco. O então presidente da República, José Sarney, criou o atual Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, que hoje é gerenciado pelo Ibama. ■

*Eivaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região.

Fotos do autor





O mundo está “blogado”

CADA VEZ MAIS OS *BLOGS* ESTÃO SENDO USADOS POR PESSOAS E INSTITUIÇÕES QUE QUEREM COMUNICAR-SE DE MODO MAIS INFORMAL

▀ GILBSON ALENCAR

Você já ouviu falar em *blog*? O termo vem da junção de “Web log”, que, em tradução livre, significa diário de bordo digital. Simplificando, trata-se de sítio eletrônico que possui uma estrutura de atualização rápida a partir de artigos ou post (forma substantiva do verbo “postar”, em inglês). Os blogs, em geral, são mais informais e mostram as postagens de maneira cronológica inversa, assim as informações mais atualizadas aparecem primeiro.

Um *blog* pode ser jornalístico, comercial, institucional, corporativo ou simplesmente ser suporte para a expressão de opiniões dos blogueiros (pessoas que mantêm um *blog* atualizado) sobre diversos assuntos. Existem *weblogs* que tratam de política, de segurança, de alimentação, de saúde, de direito, de cultura, de tecnologia, etc. Geralmente esses diários digitais são temáticos. De acordo com informações obtidas no sítio www.oficinadonet.com.br, embora essa ferramenta tecnológica permita “uma enorme liberdade opinativa, seu conteúdo está sujeito às mesmas regras legais de outras fontes, de modo que seu autor pode vir a ser responsabilizado juridicamente por aquilo que escreve”.

Entre as principais características dos *blogs* estão a capacidade de inserção de imagens, vídeos e áudios nos artigos e a possibilidade de interação dos visitantes da página que

podem postar comentários sobre o conteúdo publicado pelo blogueiro.

Desde maio de 2007, o jornalista e editor Ricardo Maffei, também bacharel em direito, mantém o *blog* Direito na Mídia (<http://direitonamidia.blogspot.com/>). Nesse ambiente virtual, ele comenta as principais notícias publicadas em jornais, revistas e sítios jurídicos. “Meu objeto de trabalho é a mídia; hoje, já são quase 800 postagens sobre as mais variadas áreas do direito, sempre tomando por base reportagens e artigos jurídicos que saem na imprensa”, explica Maffei. “Procuró sempre fazer uma abordagem crítica dos textos, destacando pontos que poderiam ter sido tratados nas matérias, assuntos que estão na pauta do dia e alguns bastidores das notícias”, completa.

Para ele, a principal dificuldade de um *blog* é obter reconhecimento e credibilidade. “Isso vem com o tempo, com o dia a dia, exige um grande esforço, tanto na qualidade do material que você oferece aos leitores, quanto na necessidade de manter o *blog* atualizado”.

Em contraponto, Maffei diz que as maiores vantagens de um *weblog* são a facilidade de criação e o baixo custo operacional. “Criar um veículo impresso envolve muitos custos; em ambiente virtual o que se precisa é basicamente um bom computador e uma internet rápida, depois é só utilizar um dos ser-



viços gratuitos disponíveis, como o Blogspot ou o WordPress”, explica o blogueiro.

Segundo o editor, é preciso elogiar a interação dos leitores. “A pessoa que gosta do que você escreve tem facilidade em deixar recado; o mesmo vale para os críticos; esses costumam escrever mais. É necessário dar um retorno a todos”, afirma.

Origem

Segundo a enciclopédia digital Wikipédia, a concepção do termo “weblog”, no ano de 1997, é creditada ao escritor norte-americano Jorn Barger, editor do blog Robot Wisdom (www.robotwisdom.com). Contudo foi Peter Merholz, também norte-americano, que divulgou em seu sítio (www.peterme.com), em 1999, a expressão “we blog” (nós blogamos).

Informações do blog Origo ex Universitas (www.origoex.wordpress.com) mostram que, ainda em 1999, a empresa Pyra Labs ajudou a consolidar a expressão cunhada por Merholz. Além disso, a companhia lançou um sistema de publicação de *weblogs* chamado Blogger, uma iniciativa que teve rápida aceitação e consequente expansão por ter hospedagem gratuita.

Blogosfera

Os blogs, em grande parcela, estão interconectados. Existe a cultura, entre os blogueiros, de ler, de postar comentários nos *weblogs* uns dos outros. Essa interconexão gerou a palavra blogosfera. “É o termo coletivo que compreende todos os *weblogs* como uma comunidade ou rede social (...) o conceito de blogosfera é importante para a compreensão dos blogs (...) eles mesmos são, essencialmente, apenas o texto publicado dos pensamentos de um autor, enquanto a blogosfera é um fenômeno social”, trecho de artigo publicado na Wikipédia.

Para o sítio eletrônico Oficina da Net, o termo blogosfera significa “o mundo dos blogs”. Segundo essa fonte de infor-

mação, os blogueiros mantêm listas de *weblogs* (conhecidas como “blogroll”) que eles acessam com frequência. Essas listas contêm links diretos para outros endereços.

Estima-se, segundo informações obtidas no Oficina da Net, que atualmente existam cerca de 112 milhões de blogs de diversas nacionalidades.

Blogs governamentais

Essa ferramenta de comunicação foi adotada pelo atual presidente dos Estados Unidos, Barack Obama. Em sua gestão foi criado o *blog* da Casa Branca: <http://www.whitehouse.gov/blog/>. Ele está dividido em 23 categorias. Entre elas estão Direitos Civis, Defesa, Economia, Educação, Política Externa, Segurança Interna, Ética, Energia e Meio Ambiente.

No Brasil, o Palácio do Planalto também possui o seu *blog*. Por meio dele é possível compartilhar com os internautas “informações sobre o cotidiano da Presidência da República”, trecho extraído do próprio blog (<http://blog.planalto.gov.br/>). A Presidência também afirma que o Blog do Planalto “é o canal de comunicação do governo com a sociedade”. Nele são disponibilizados textos, fotos, vídeos, áudios e infográficos a respeito das ações, programas e políticas do governo federal. Há, ainda, um espaço para críticas e sugestões dos internautas.

Não há registro desse tipo de experiência no Poder Judiciário brasileiro. O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) foram procurados pela reportagem da Primeira Região em Revista e informaram que não utilizam blogs e que não há previsão de uso dessa ferramenta. Os referidos órgãos aderiram ao Twitter como parte de suas estratégias de comunicação. O Twitter do STF é http://twitter.com/stf_oficial e do STJ é <http://twitter.com/STJNoticias>. Apesar de ser considerado um *microblog*, o Twitter não dispõe de todos os recursos de um *blog*. Como exemplo, pode-se destacar a característica principal do Twitter – só permite 140 caracteres de texto por postagem. Outra diferença: enquanto o *blog* admite a postagem de arquivos de vídeo, áudio e imagens, o Twitter comporta *links* que remetem o leitor às plataformas digitais nas quais os arquivos estão disponíveis. ■

ALGUNS MAGISTRADOS BRASILEIROS UTILIZAM BLOGS PARA EXPRESSAR SUAS IDEIAS, NÃO SÓ A RESPEITO DO DIREITO. A SEGUIR UMA BREVE LISTAGEM OBTIDA NA BLOGOSFERA:

<http://mpbertasso.wordpress.com/>
<http://www.onusdaprova.com.br/>
<http://www.alexandreroque.com/>
<http://reservadejustica.wordpress.com/>
<http://www.diariodeumjuiz.com/>

<http://fabioataide.blogspot.com/>
<http://bicudoforever.blogspot.com/>
<http://juizfelipe.wordpress.com/>
<http://penasetinteiros.blogspot.com/>

<http://georgelins.com/>
<http://direitosfundamentais.net/>
<http://gerivaldoneiva.blogspot.com/>
<http://heliomario.wordpress.com/>

MUDANÇA E ESTRATÉGIA: vetores para o sucesso

▀ POR MÁRCIO ALBUQUERQUE (SECOR)
E JOSÉ FERRETTI (CENAG)



Por que é tão difícil mudar? Quais seriam os verdadeiros motivos que justificam a contínua resistência ao novo, à mudança, à inovação?

O ex-presidente dos Estados Unidos da América, Thomas Woodrow Wilson, afirmou em certa ocasião que “Se você quer fazer inimigos, tente mudar algo”. Apesar do desafio, no âmbito organizacional, a mudança deve ser procedimento incentivado, rumo ao sucesso e alcance das diretrizes estabelecidas. Afinal de contas, quando a mudança é positiva, poucos são os saudosos.

Analisemos a situação como seres humanos. Costumamos tomar o mesmo percurso para chegar ao trabalho, da mesma forma que insistimos, na maioria das ocasiões, em executar uma tarefa ou mesmo planejar um projeto da mesma maneira, talvez objetivando evitar riscos ou insucesso. Mas quem pode garantir que cada mudança repercuta, obrigatoriamente, em um erro? Aliás, por meio de erros muito evoluiu a ciência.

Deparamo-nos, muitas vezes, com a defesa da mudança, mas, não raramente, na sequência visualiza-se a resistência daquele que emitiu o discurso.

O ritmo acelerado em que as informações são disseminadas e novas surgem, sejam ou não advindas de novos movimentos como a globalização, e o avanço e a obsolescência dos recursos tecnológicos trazem ao mundo executivo demandas constantes de readaptação, que não permitem a gestores privados e públicos inércia ou incapacidade de ousar para mudar.

No Poder Judiciário podemos visualizar nos últimos anos que a mudança se fez necessária diante dos cenários, demandas e exigências legais e sociais que surgiram. A prestação jurisdicional não se restringe ao simples ato de julgar, vai além, pois a sociedade está atenta à repercussão integral de seus atos. O ambiente

organizacional necessita de constante atualização para enfrentar os desafios diários, principalmente o de permitir que a estrutura seja permeável aos reclamos do patrocinador: o cidadão.

Na literatura encontramos várias definições para o processo de gestão da mudança. Em poucas palavras, podemos afirmar que ele auxilia a consecução dos objetivos estratégicos (lembrem-se do Mapa Estratégico, tema da editoria Estratégia em Foco da última revista?) por meio de ações que proporcionem modificações para a melhoria contínua de sua eficácia (resultados), do alcance de sua missão (trabalho melhor a cada dia), visão de futuro (aquilo que todos desejamos) e respeito aos valores internos e os que a sociedade espera de nós.

O comodismo e a inércia já não são comportamentos que se permitam. Aliás, poderíamos dizer, inaceitáveis. É certo que devemos estar preparados para transpor os obstáculos comuns ao processo de mudança. Não existe um modelo de gestão da mudança. Entretanto, exige-se coragem para assumir riscos por um sistema melhor.

De nada adianta modernos recursos tecnológicos se nós, enquanto agentes públicos, não estivermos abertos à aprendizagem constante, à mudança, e dispostos a incorporar o pensamento estratégico. Mudança é sinônimo de progresso. Entendê-la como essencial e inevitável se tornou fator imprescindível para a manutenção da organização em um patamar mínimo de aceitação na gestão pública atual. Não basta mais existir.

Temos que ser legítimos na visão dos que nos mantêm. Então, devemos buscar o processo de assimilação da nova realidade e apresentar à organização outras formas simplificadas e inovadoras de executar tarefas e realizar projetos. Quem se habilita? ■

Os riscos da dieta e da malhação sem orientação

▼ RAISSA CAPIBARIBE

O cenário é sempre o mesmo. Com a chegada do verão e a aproximação das festas de final de ano, muita gente apela para todo tipo de dieta em busca de um corpo perfeito e o sonho de emagrecer de maneira rápida e fácil. Confiantes num verdadeiro milagre, fazem dietas sem orientação, correm para as academias e buscam todo tipo de receita que prometa perda de peso em um curto espaço de tempo, para entrarem naquele biquíni ou sunga durante as férias.

O que muitas pessoas não sabem é que estão sujeitas a sérios riscos quando submetem seu organismo a uma mudança radical de alimentação e comportamento. A nutricionista Daniela Duarte, especializada em nutrição humana pela UnB, explica que “as dietas podem provocar um grave desequilíbrio metabólico, o que pode exigir um esforço extra do organismo”. As dietas milagrosas têm resultado em curto prazo, “elas podem ocasionar perda de peso rápida e temporária, que dificilmente será mantido. Esse processo implica um descontrole em termos alimentares, pois a pessoa come tudo o que lhe vem ao prato, causando o efeito contrário”, diz a nutricionista.

Para as pessoas que desejam perder uns quilinhos, o primeiro passo a ser dado deve ser a procura por um nutricionista. De acordo com Daniela, o especialista auxiliará na perda de peso sem causar danos à saúde física e psicológica. “O papel do nutricionista é contribuir para uma melhor qualidade de vida, através da prescrição de um plano alimentar adequado, de acordo com a idade, sexo, estado de saúde e nível de atividade física de cada paciente”, afirma.

O segundo passo é entender que emagrecer não é algo instantâneo, e, sim, um processo. É inviável, e perigoso, perder 8 kg em um mês. Para a nutricionista, o sucesso no emagrecimento está diretamente relacionado à mudança de hábitos, por meio de uma reeducação alimentar e de atividades físicas. “Regimes e dietas não favorecem um hábito, pois não existe equilíbrio, sendo muito difícil manter o peso desejado, portanto nada melhor que a reeducação nutricional, adequada às necessidades biológicas de cada indivíduo”, esclareceu. Além disso, essas dietas ocasionam “riscos para a saúde, como a



A IMPORTÂNCIA DA
ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS PARA MELHORIA
DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR
FÍSICO E MENTAL

carência de nutrientes, o que pode levar ao aparecimento de doenças como anemia, além de alterações no funcionamento do intestino e queda na imunidade”, lembra a nutricionista. Os comportamentos alimentares inadequados devem ser modificados, e o prazer da alimentação, resgatado. Daniela disse ainda que não é necessário banir o consumo de determinados alimentos, como doces ou batatas fritas; todos os alimentos são permitidos. “A partir do momento em que a pessoa não se sente privada, percebe que pode comer de tudo naturalmente em quantidades moderadas. Eis a receita para melhorar a autoestima e a autoconfiança”, afirmou a nutricionista.

Além da procura por diversas dietas, as pessoas veem na prática de exercícios físicos outra maneira de manter a boa forma. Assim como na alimentação, a realização de atividades físicas, se praticadas de maneira regular, funciona como remédio para a prevenção de algumas patologias e ajuda na prevenção de vários distúrbios, como obesidade, osteoporose, deficiências respiratórias e problemas circulatórios, além de cuidar da mente e diminuir o estresse. A prática de atividades físicas tem relação direta com a boa alimentação. Para que o corpo desempenhe bem as atividades, é preciso suprir suas necessidades e dar energia a ele. Sem uma alimentação saudável e regulada, o indivíduo expõe sua saúde física e mental a sérios riscos.

Mais do que manter uma boa alimentação, é necessário que as atividades sejam realizadas com a orientação de um profissional. Os profissionais de educação física são capacitados a dar orientações de fundamental importância. Para o treinador pessoal Wagner Sant’Anna, que orienta seus alunos

em uma pequena academia montada na área de lazer da sua casa, explica que o profissional corrige os erros e auxilia na prática do exercício até o aluno automatizar os movimentos. "Toda atividade física necessita de orientação prévia. O que não implica um acompanhamento contínuo, mas só é dispensável quando o praticante tiver maior consciência corporal", afirma.

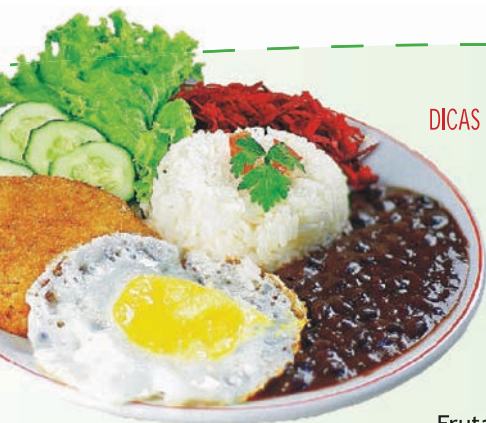
Ter um corpo perfeito não é tarefa fácil. Wagner explica que esse padrão, imposto pela sociedade, acaba levando as pessoas a buscarem por artifícios agressivos, como suplementos alimentares, multivitamínicos, esteróides anabolizantes e hormônios do crescimento (GH). O profissional lembra que "todos esses produtos não representam, em si, o problema, uma vez que são usados como complementos de uma deficiência hormonal ou nutricional. O grande equívoco está na falta de percepção da necessidade dessas substâncias. Tais produtos aceleram os resultados e, como ninguém quer suar a camisa de verdade, deixam que as substâncias façam a maior parte do trabalho. A maior dificuldade encontrada pelos profissionais desta área é fazer o indivíduo entender que não é viável querer perder 5 ou 10 kg em um ou dois meses, sendo que esse peso foi adquirido durante anos", esclarece. O professor diz ainda que "a atividade física bem dirigida pode ser a principal forma de perder peso rapidamente, mas deve estar aliada a uma alimentação balanceada e práticas de vida saudáveis. Há de se mudar os hábitos".

Enquanto os homens buscam um corpo forte e musculoso,

as mulheres estão mais interessadas em perder peso. Para o personal "a maior procura por uma academia é por parte da ala feminina". Aulas de ginástica localizada, body pump, body combat, body jump, spinning e várias outras são direcionadas ao público feminino, o que faz esse tipo de público procurar mais por academias. Segundo Wagner, as parcelas são de 60% de mulheres e 40% de homens, em média.

O treinador lembra que "não existe forma 'simples e fácil' de se perder peso ou construir músculos. Esta é uma tarefa difícil, e as consequências podem ser irreversíveis. As pessoas esquecem que o mais importante, acima de tudo, é ter saúde".

O excesso de exercício e a procura por dietas que prometem emagrecimento rápido podem causar transtornos. A psicóloga Ronya Carvalho explica que esses transtornos são causados por questões psicológicas, biológicas, sociais e emocionais, pois envolve a imagem corporal e a autoestima. "Os sinais desses transtornos são claros quando estamos atentos ao padrão de comportamento de um determinado indivíduo", diz a psicóloga. Ela comenta que fazer uma atividade física diariamente por cerca de uma hora é saudável, mas se isso ultrapassa duas a três horas pode ser perigoso. "Se o jovem começa a se preocupar muito com a aparência física, se olha muito no espelho e deixa de fazer outras atividades para malhar, é preciso ficar atento, pois podem ser sinais do distúrbio", alerta. Ronya conclui dizendo que "a pessoa vive para uma coisa específica, acaba deixando de lado outras áreas importantes para sua vida".



DICAS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO

- Faça cinco ou seis refeições diárias - (café da manhã, colação, almoço, merenda, jantar e ceia)
- No café da manhã, devemos priorizar alimentos integrais, como pães e cereais. Podemos comer frutas e fontes de proteínas com pouca gordura, como queijos brancos, peito de peru e iogurte.
- No meio da manhã e da tarde, um pequeno lanche, como frutas ou mesmo um iogurte.

Frutas oleaginosas como castanhas de caju e do Pará, amêndoas e nozes são uma excelente opção, desde que a porção seja de cinco unidades em média.

- O almoço e jantar devem ter vegetais crus, legumes cozidos e, de preferência, carnes magras, preparadas assadas ou grelhadas. Alimentos integrais como macarrão e arroz são excelentes fontes de fibras. Para deixar o prato ainda mais balanceado, devemos ter uma fonte de proteína vegetal, que pode ser feijão, lentilha, soja ou grão de bico.
- Evitar sobremesas com muita gordura, como sorvetes, pavês e pudim. Frutas são sempre uma excelente opção.
- Mastigue bem os alimentos - (aproximadamente 30 vezes)
- Evite a ingestão de líquidos nas refeições - os líquidos em excesso diluem os sucos digestivos, prejudicando a digestão.
- Hidrate-se bem - consuma pelo menos dois litros de líquido por dia, na forma de água, chás, sucos e sopas.

DIETAS DA MODA

Constantemente cardápios e regimes para emagrecimento rápido, como as chamadas dietas da moda, são divulgados e imediatamente adotados por milhares de pessoas. Normalmente essas dietas eliminam o consumo de determinado grupo de alimentos e exageram na ingestão de outros. Essas “receitas milagrosas” carecem de comprovação científica e, ao contrário do que prometem, podem representar riscos para a saúde ou resultar em alguns quilinhos extras. Os prejuízos causados por regimes de emagrecimento realizados sem adequada avaliação e constante acompanhamento médico ou nutricional são:

- Deficiência nutricional: a variedade de alimentos nas devidas proporções é fundamental para quem quer perder peso.
- Efeito sanfona: caracteriza-se pela perda de peso num primeiro momento e por sua recuperação algum tempo depois.
- Excesso de gorduras e proteínas: a ingestão de muita proteína e gordura pode resultar em aumento nos níveis de colesterol e triglicérides e até facilitar a ocorrência de infarto e derrame.
- Falta de carboidratos: a ausência de carboidratos no cardápio pode diminuir a quantidade de serotonina, substância produzida no cérebro com a função de regular o apetite e a saciedade. A queda de serotonina pode levar à compulsão alimentar e ao aumento da ansiedade, dificultando ainda mais o processo de emagrecimento.

Dieta da lua – a cada mudança de fase da lua, a pessoa se alimenta apenas de sucos, sopas e água durante 24

horas. Nesses dias, todo alimento sólido é proibido.

Dieta da sopa – baseada num cardápio semanal em que o principal alimento é uma sopa à base de repolho, que pode ser consumida à vontade. O cardápio é excessivamente rico em sódio e pobre em proteínas.

Dieta das proteínas – reduz drasticamente os carboidratos, sendo permitidos apenas os complexos de frutas e verduras, as carnes e alguns tipos de gordura. Sem carboidratos como fonte de energia, a glicose no organismo diminui, fazendo o organismo lançar mão de suas reservas de gordura.

Dieta de papinha de bebê – consiste em ingerir 14 potinhos da “papinha” por dia, além de um jantar normal. Na papinha as porções são adequadas para os bebês, e não para um adulto, que necessita de quantidades mais adequadas às suas necessidades.

Dieta do vinagre – essa dieta se apoia na teoria de que o vinagre destrói a gordura do corpo, assim como faz com a gordura da comida. É contraindicada, pois o vinagre pode acabar com o apetite, fazendo a pessoa perder totalmente a vontade de comer qualquer coisa. Além disso, o vinagre em excesso pode provocar gastrite ou úlcera. ■



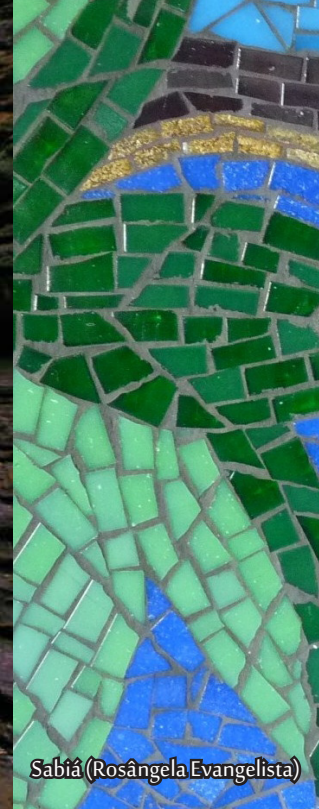
EVITAR

- Frituras e alimentos gordurosos
- Consumo exagerado de carnes, bebidas alcoólicas e café
- Alimentos ricos em açúcar e carboidratos refinados (pão branco, arroz polido, biscoitos, bolachinhas e massas)
- Alimentos que contenham glúten – principalmente o trigo, pois o glúten é uma proteína de difícil digestão, que dificulta nosso metabolismo
- Alimentos que contenham gorduras trans – a gordura vegetal hidrogenada é a mesma coisa que gordura trans. Esse tipo de gordura, contido em larga escala nos alimentos industrializados, aumenta as taxas de colesterol, obstrui as artérias, aumenta a gordura abdominal e a resistência à insulina, levando ao diabetes.
- Alimentos industrializados, acrescidos de aditivos artificiais (corantes, conservantes, aromatizantes e acidulantes).

Fonte: Associação das Pioneiras Sociais – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação



Cachoeira do Buracão em Andaraí (Mauro Putini)



Sabiá (Rosângela Evangelista)

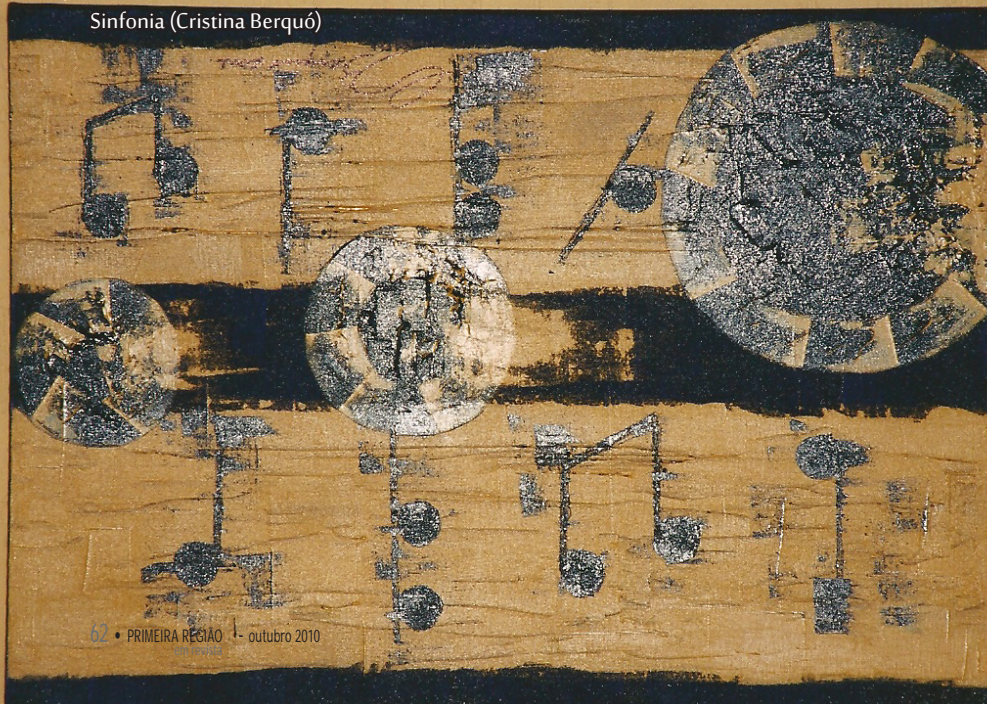
A arte dos SERVIDORES

▼ ADRIANA DE CASTRO

Vinte e oito de outubro, dia do servidor. O Tribunal tem em seu quadro funcional algumas pessoas que, além de se dedicarem ao ofício de servir a população, também se dedicam à arte, em suas diversas expressões. Esses servidores artistas já tiveram, e ainda têm, a oportunidade de expor seus trabalhos no Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região.

O fotógrafo Mauro Túlio Putini, servidor lotado na Assessoria de Comunicação Social, já utilizou o espaço. Lá, pôde expor, além de outras obras, a fotografia da Cachoeira do Buracão em Andaraí (Bahia), imagem capturada por ele em agosto de 2009.

A mosaicista Rosângela Ribeiro Evangelista, que tra-



Sinfonia (Cristina Berquó)



Acaso do Ocaso (Cristina Flores)



A Deusa (Esmeralda de Carvalho)

balha no Divisão de Programação Orçamentária, montou, neste ano, uma exposição no espaço cedido pelo Tribunal. Na ocasião, ela expôs o quadro "Sabiá", no qual utilizou a técnica das tesselas de pastilhas de vidro sobre madeira com torquês.

A taquígrafa Esmeralda de Carvalho Monteiro Guedes mostrou ao público o quadro "A Deusa", criado, também, neste ano. Nessa obra, especificamente, ela usou a técnica acrílico em pedrarias.

Chefe de gabinete do desembargador federal João Batista, Cristina Berquó participou da programação comemorativa do Dia Internacional da Mulher com a exposição "Mulher". A técnica que utiliza é acrílico sobre tela. Uma das

obras apresentadas se chama "Sinfonia", produzida em 2002. A renda da exposição foi doada pela artista para o Movimento de Apoio ao Canceroso do Hospital de Base do DF.

Cristina Flores Garcia, além de servidora da Biblioteca, é fotógrafa e, em 2010, ela mostrou, no Espaço Cultural, a foto "Acaso do Ocaso".

A servidora Dulcilene Dias de Oliveira, que trabalha na Secretaria de Bem-Estar Social, é filha de candango, ama Brasília e gosta de fotografar a arquitetura da cidade que seu pai ajudou a construir. Utilizando máquina semiprofissional analógica, fotografou a ponte JK em 2008, apresentando, assim, um caso de amor devidamente registrado em imagem. ■



Ponte JK (Dulcilene Dias)





Vaides Indianas

MISTURA da Índia com o Brasil



Lótus



Tulipas



Arara



Moça na Praia



Potes de Cerâmica

▼ LÉCIO LUIZ

Quem esteve no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região entre 4 e 15 de outubro pôde apreciar a exposição “Índia e Brasil: um *mix* cultural”, em que 33 pinturas estiveram decorando as paredes do Espaço Cultural.

Shanta Rathie, artista plástica que produziu e idealizou a exposição, mostrou pela segunda vez suas obras no Tribunal. Ela desenvolve os dotes artísticos desde a infância e, além de quadros, pinta gesso, vidro e tecido.

A artista já expôs seu trabalho em alguns outros órgãos do Judiciário, como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e a Procuradoria-Geral da União.

Shanta explicou que, por ser indiana, gosta de pintar quadros com temas ligados à Índia, e declarou que viu “uma ótima oportunidade de relacionar, nessa exposição, o seu país de origem com o país em que vive”, conforme mostram as fotos de algumas de suas obras (nomes dados pela artista).

As técnicas de Shanta variam. Ela usa a tinta acrílica ou a óleo e a textura, combinadas ou não.

Contato com a artista, pelo *e-mail* shantarathie@hotmail.com. ■



A difícil, mas imprescindível digestão

Desenvolver e alinhar o planejamento estratégico plurianual (mínimo de cinco anos) aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, com aprovação no Tribunal Pleno ou no Órgão Especial, foi a meta de nivelamento número um, proposta em 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e cumprida nesse mesmo ano, por meio da Resolução 600-27/2009, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região, a seguir nominado somente pelo termo “estratégia”¹.

Neste ano ocorre a transposição das ações estratégicas para os patamares gerencial e operacional, entre as unidades do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e de suas Seções Judiciárias e Subseções. Na pauta proposta: melhoria dos processos internos, maior abertura da sociedade junto às informações do Poder Judiciário e mais celeridade no trâmite processual e de julgamentos.

Com a aprovação da Estratégia, apresentam-se, hoje, as seguintes iniciativas, a fim de realizar a gestão de um só portfólio em toda a Primeira Região:

1. Implantar a cultura de Planejamento Estratégico e Gestão por Projetos, com o desenvolvimento de uma metodologia que consolide procedimentos indispensáveis para a realização da estratégia;

2. Desenvolver o potencial humano de toda a região, preferencialmente, alinhado ao Plano Nacional de Capacitação (PNC);

3. Garantir a infraestrutura adequada à implantação da Estratégia como um todo, como o que vem ocorrendo com a implantação do Processo Digital (e-Jur) e com o “Transparência em Números”, acessíveis em www.trf1.jus.br.

4. Assegurar recursos que possam sustentar os projetos a serem executados para o alcance desejado, declarado na Estratégia;

5. Fortalecer o processo de alinhamento organizacional e de troca de experiências entre os comitês de planejamento estratégico: regional, do próprio Tribunal e de cada seção judiciária, que se dá, hoje, por meio de videoconferências semanais e fórum de discussão específico sediado na internet;

6. Buscar parcerias para a aprendizagem de novos e melhores métodos que aumentem o nível de desempenho de robustecimento institucional;

7. Manter a sociedade bem informada acerca das ações

e resultados alcançados com a implantação dos programas e dos projetos;

8. Obter o máximo de automatização da informação, bem como a estrutura física e a tecnológica necessária para tal;

9. Avaliar os processos de trabalho, com o fim de eleger boas práticas, otimizando-as e gerindo-as com a maior racionalidade dos recursos aí utilizados;

10. Investigar, na interação com a sociedade, anseios e necessidades que possam ser atendidos para o alcance da prestação jurisdicional, transformando-os em ações, programas e projetos exequíveis;

11. Ampliar os acessos para que se possa levar a justiça a um maior número possível de pessoas, o que pode ser feito com os mutirões e com os Juizados Especiais Federais (JEFs) itinerantes;

12. Examinar meios de inserção na cultura organizacional e nos processos de trabalho da responsabilidade socioambiental;

13. Contribuir com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na pesquisa de satisfação da sociedade e de clima organizacional interno;

14. Estabelecer um glossário que possa assegurar o mesmo entendimento na execução do Plano e na gestão do portfólio;

15. Contribuir com o Conselho da Justiça Federal (CJF) na condução do processo de seleção de uma identidade visual (logomarca) específica para a Justiça Federal, que facilite à população o acesso aos serviços;

16. Acompanhar e gerir o cumprimento das dez metas prioritárias de 2010 estipuladas para o Judiciário; e

17. Gerir todo o conhecimento envolvido, para garantir forte e completa interação entre as unidades da 1.ª Região e a sociedade, bem como preservar uma memória organizacional e institucional.

Cabe aos que transitam nesse espaço de gestão estratégica e de projetos acolher proposições que tragam melhores estágios organizacionais e de atendimento à comunidade. ■

*Especialista e mestre pela FGV em Gestão Pública, servidor do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

1. <http://www.trf1.jus.br/Institucional/Planejamento/index.php>

Não use sacolas plásticas para depositar o lixo seco. Sacolas feitas manualmente com jornais são mais ecológicas e criativas.



Dica criativa do mês: saquinho para forrar lixeiras confeccionadas com jornais velhos.



1

Separe uma folha de jornal aberta



2

Dobre a folha em formato triangular



3

O próximo passo é cortar com uma tesoura a sobra lateral do triângulo



4

Dobre a aba direita do jornal para dentro



5

Dobre também a aba esquerda do jornal para dentro



6

As duas abas de cima devem ser abaixadas para dar o toque final



7

Está pronto! Um saquinho de lixo super fácil de fazer e ecologicamente correto!





Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br